

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

218.3

1ª Via

0.7597.3

2.500.000,00

((DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS))

Codemat

2.500.000,00

02 03 83

Dep. Comind
na C/Movim.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Cuiabá (MT), 02

março

83

LANGARÃO
03/28/83

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Carlos Galvão Mendonça Diretor Geral
Banco C/Finmat - Demat

Cheque Nº

916/30

Origem do Recurso:

Utilizado para: Depósito no Comind S/A, na C/Movimento, ref. pagamento a favor do Sr. José Pompeo de Camargo filho, conforme relação nº 165.

RECIBO

Nº 19391

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

Comind

Banco de Comércio e Indústria
de São Paulo S.A.

Recibo de Depósito em
Dinheiro e Cheques da Praça

Agência
CULABA - MT.

Valor
9.500.000,00

A crédito de

CODEMAT / MOVIMENTO

Recebemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques
depositados serão liberados após cobrança. Os não pagos estornados e devolvidos.

Atualize o seu endereço caso não receba correspondência.

Este documento só vale como recibo, quando autenticado mecanicamente pelo banco, sem emendas,
rasuras ou ressalvas.

013 MAR 3 Autenticação Mecânica 2.500.0000 0R967

Cliente

Val
Caucado
3/02/83
[Signature]



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D-16-7

@-75973 25,000,000,00 ^{1ª Via}

Codemat
15.000.000,00
04 03 83
Transf. de
Fimat para a
C/Movimento

((QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS)) XX

XX

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

Cuiabá(MT), 04 março 83

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro
Sr. Secretário
Luiz Carlos Assaí
Sr. Administrador Financeiro
José de E. Bar
Treasurer

LANÇAMENTO
109/038

Cheque Nº 916732 Banco c/ Fimat - Bemat S/A.

Origem do Recurso: _____

Utilizado para: Transferência da C/Fimat para a conta Movimento. •

R E C I B O

Nº 19440

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ _____

(_____)

Correspondente ao _____

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ _____ de _____ 19 _____

SIGNATÁRIO _____

NOME _____

DOC: _____ C.G.C. _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS _____

 **BANCO DO ESTADO**
DE SANTA CATARINA S.A.
C.B.C. 03.468 907/0001-78

RECIBO DE
DEPÓSITO

Nº 17854

Nº da Conta 04.167-3

PARA CRÉDITO DE
Adriano de Almeida
DEPOSITADO POR
5.000.000,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

BE 1 8 2 SET 4 15.000.000,00 R\$

Meu lançamento de Adriano
4/3/83
de



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
 C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
 Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D. De. P. Passados
SANEMAT

1ª Via

0.7597.3

15.000.000,00

(Quinze Milhões de Cruzeiros) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT XXXX

Cuiabá (MT) 02

Março

83

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

[Signature] *[Signature]*
 Luiz Carlos Armani
 Sr. Tesoureiro

Cheque Nº **916729**

Banco c/ Fimat - Benat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento do Prec. 903/83 Prot. 930/83 - para aquisição de um caminhão Mercedes-Benz com máquina a vácuo para limpeza de esgoto, de acordo com a resolução nº 11/82.

RECIBO

Nº **19428**

Bruto - Cr\$

Desconto:

LANÇADO
02/03/83

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ _____

Correspondente ao _____

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ _____ de _____ 19 _____

SIGNATÁRIO _____

NOME _____

DOC: _____ C.G.C. _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS _____



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 15.000.00,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: 15.000.000,00

Eu HUDSON BENEDITO DE CAMPOS. CIC 106920291-68

na qualidade de Tesoureiro da SANEMAT.

..... C G C n.º, Recebí

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 15.000.000,00..... (Quinze Milhões de Cruzeiros.....

.....)

por força do instrumento contratual de / /

.....

.....

correspondente a o pagamento do Proc. 903/83 Prot. 930/83 de 01.03.83- conforme

Programação do FIMAT para: aquisição de um caminhão Mercedes-Benz com máquina
a Vácuo para limpeza de esgoto, de acordo com a Resolução nº 11/82 do referi-

do fundo. Este pagamento esta autorizado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da
Programação Aprovada por sua EXCIA SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO,xx

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 02 de Março de 1983

HUDSON BENEDITO DE CAMPOS
Tesoureiro da SANEMAT

Visto do Dir. A. D. F.



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

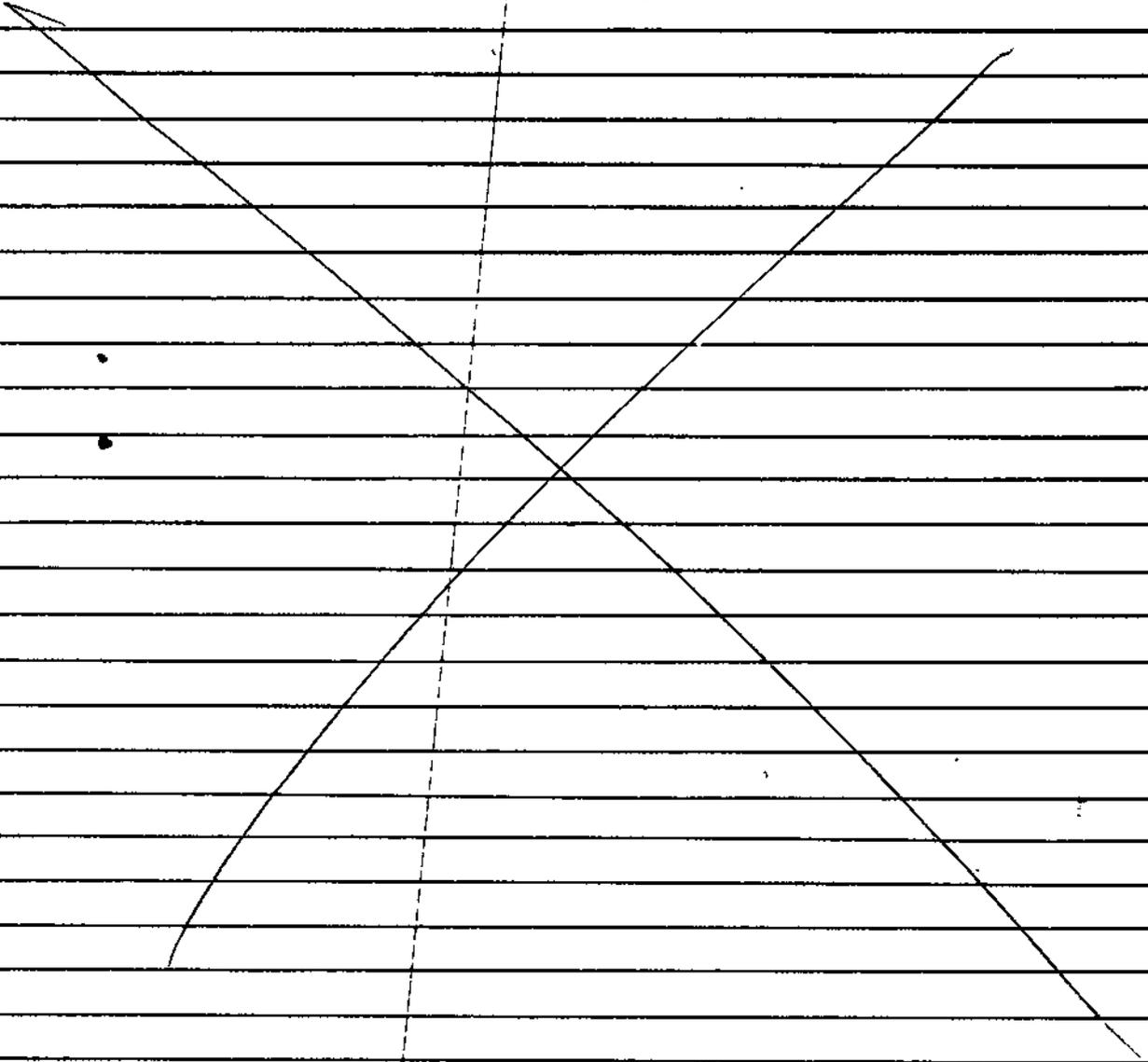
PROTOCOLO
N.º 2

FOLHA 2
PROCESSO 430-183

A COBEMAT (D.A.F.)

O/ providencia a liberação

Em 01/03/85



PROTOCOLADO
Fls. 107

D.
D.D.FIN

Pl. p. unid. a liberação
n. 213182
UJ.

AO SECTOR DE OPERAÇÕES
FINANCEIRAS DA ADMINISTRAÇÃO

n. 213183



A
Tesouraria
P/ os devidos fins

Em 09/03/83

Adilso
D.O.F



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D. S. C. Populares
Sec. de Saúde

1.472.240,00

0.75973

Sec. Saúde
MT
7 05 83
.472.240,
00

Uma Milhão Quatrocentos e Setenta e Doze Mil Duzentos e Quarenta e Nove (1.472.240,00) Cruzzeiros)
Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso.

LANÇADO
07/03/83

Cuiabá (MT) 07 Março

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro DE. OPERAÇÕES Luiz Carlos Arnsal DE. ADMINISTRATIVO Jacy do E. Saa' DE. TESOUREIRO

Cheque Nº 916734 Banco c/ FIMAT-Bemat

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento do Proc. n. 0977/83 Conf. Programação do Fimat para compra de Equipamentos e Material Permanente para o Centro de Saúde de Cuiabá de acordo com Res. 82 do Ref. Fundo Autorizado Pela a Diretoria da Codemat dentro da Prog. Aprov. pelo Governador. 016 Estado de MT

RECIBO Nº 19952

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 1.472.240,00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO: 1.472.240,00

Eu Ilto Severino da Silva..... CIC 279.092.711.15
na qualidade de Agente Administrativo da Secretária da Saúde.....

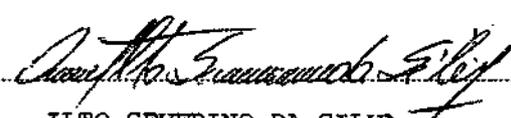
..... C G C n.º, Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 1.472.240,00..... (Hum Milhão Quatrocentos e Setenta e Dois Mil
Duzentos Quarenta Cruzeiros).....)
por força do instrumento contratual de XXXXX / XXXXX / XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXX.....

.....
correspondente a o pagamento do Proc.0977/83 Prot. 01008/83 de 04.03.83 - Confor
me Programação do FIMAT para compra de Equipamentos e Material Permanente pa
ra o Centro de Saúde de Cuiabá, de acordo com a Resolução/82 do referido fun
do. Este pagamento está autorizado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Pro
gramação aprovada por Sua Excia Sr. Governador do Estado de Mato Grosso.....

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 07 de Março de 19 83


.....
ILTO SEVERINO DA SILVA
Agente Administrativo da Secretária de
Saúde

7
Visto do Dir. A. D. F.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PROTÓCOLO
Fls. Nº

FLS. 2
14

Of. nº 0114/83

Cuiabá, 02 de Março de 1.983

G P C	
Protocolo Nº	451
Data ...3.../...3.../83	

Senhor Diretor:

Através do presente solicito a V.SA. a liberação da Verba no valor de Cr\$ 1.472.240,00, para aquisição de Equipamento e Material Permanente constante no O.F.nº001/83.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovo a V.SA, os meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

Dr. Hugo Leopoldo Soares Campos
Secretário de Estado da Saúde.

Ilmº Sr.

Dr. Osvaldo de Oliveira Fontes

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL

ORDEN DE FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE Nº.....001/83.....

Forma: Carta Convite Nº 001 de 13 de Janeiro de 1983, autorizamos
firma: Armorial - Representações e Comércio Ltda a entregar no prazo de 20
dias, para a Secretaria de Saúde, os materiais abaixo relacionados:

Quant.	Unidade	Descrição / Especificação	Valor Unitário (Cr\$)	Valor Total (Cr\$)
35	Unid.	Caixas acústicas de 20 Watts, reposta de frequência: 40 a 18.000 Hz (\pm 3dB), impedância 8 Ohms, potência máxima admissível: 20W (IHF), dimensões 16X16X16 cm, marca Quasar, modelo QC 404.	32.090,00	1.123.150,00
01	"	Amplificador Stereo "Spatial Spander", circuito de amplificação do tipo "Constant Current Damping", resposta de frequência: 12 a 25000 Hz \pm 0,8 dB, distorção harmônica: 0,05%, relação sinal/ruído: 78 dB (IHF), image control e VU, 322 Watts, dimensão: 481X145X355mm marca Quasar, modelo QA 3300.	198.520,00	198.520,00
01	"	Sintonizador AM/FM Stereo "Electronic Analogic", reposta de frequência: 10 a 15.000 Hz \pm 0,7 dB distorção harmônica: 0,17%, sensibilidade FM utilizável: 1,8uV (mono) 2,7uV (stereo) dimensões 481X145X355mm, marca Quasar, modelo QT 3300.	150.570,00	150.570,00
01	"	Tape Deck Casset frontal, Front-Load - para automática em qualquer modo da operação, cabeças Hard Permalloy para gravação/reprodução e ferrite para apagamento, motor DC com governador eletrônico, contador de fita, utilizável com temporizador (timer) externo, reposta de frequência: 30Hz a 16.000Hz, relação sinal/ruído: 56 dB, Wow and Flutter: 0,10% (1/3), distorção total: 0,10% (1/3), distorção por 3.125Hz por que		
RECURSO: FDESP.			TOTAL: 1.472.240,00	
RENOVAÇÃO: Secretaria de Saúde				

Em, Curitiba, 18 de Janeiro de 1983

ARMORIAL REP. E COM. LTDA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Chefe do Núcleo Setorial de Administração

Obs - 21/01/83

FLS. N°. 04
[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL

PROTOCOLO
N°. 001/83
[Handwritten signature]

CONTINUAÇÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N°001/83.....

m	Quant.	Unidade	Descrição / Especificação	Preço Unitário	Total
		TRANSPORTES.		1.472.240,00
5	01	Unid.	1,3%, dimensões 157x420x259mm, marca Gradiente, modelo CD 2100.	191.001,00	191.001,00
			Microfone dinâmico profissional unidirecional (maior que 10 dB a 1000Hz), impedância 5800 Ohms, com linha polarizada de + 8 a 18% VDC, sensibilidade: 22,4V RMS (-33 dBV a 1000Hz (0 dBV=1 V/u bar e 1 u bar - 74 dB SL), marca Quasar, modelo QMC 2020. ...	30.085,00	30.085,00
6	01	"	Antena Helicoidal para FM, marca Quasar, modelo Magtena.	5.324,00	5.324,00
Prazo de Entrega: 20 (vinte) dias.					

TOTAL

1.633.630,00

ARMORIAL REP. F. COM. LTDA.

[Handwritten signature]
Antonio José Freixo

[Handwritten signature]
21/01/83



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

S. A. D.
fls. 02
rub. 411

FLS. Nº 5

PROTÓCOLO
Nº 2

Of. 01/83-NSA

Cuiabá, 03 de janeiro de 1.983

*A Superior considerações
do Sr. Governador do Estado
04/jan/83
Opinião
Sr. Adm*

Sr. Coordenador,

*Autoriza
5/1/83*

Estamos através deste, encaminhando a V.Sa.,
Relação do Equipamento de Som, para equipar o Centro de Saúde de Cuiabá.

Outrossim informamos a V.Sa., que conforme
contato telefônico com o Sr. Secretário de Planejamento, a despesa correrá
pela Verba FIMAT, com a devida autorização do Sr. Governador do Estado.

A estimativa do referido equipamento é de
R\$. 1.700.000,00 (Um milhão e setecentos mil cruzeiros).

Sem mais para o momento subscrevemo-nos,

*— Processar
— A Coord. Material
para licitar.
05/jan/83
Opinião
Sr. Adm*

Atenciosamente

[Signature]
Claudio José Kraus
Chefe do N.S.A.

Ao: Coordenador de Material da SAD
Md. Edival Falção Pereira
Secretaria de Administração

*Jinto
M. Falção
Sec. Saúde*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

FLS. N° *lap*
S. A. D.
fls. 03
rub. *AM*
PROTOCOLADO
Fls. N° *29*

RELAÇÃO DO EQUIPAMENTO DE SOM PARA O CENTRO DE SAÚDE DE CUIABÁ.

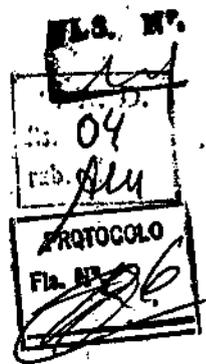
- 50 Caixa Acústica 20 Watts
- 1 Amplificador Estereo
- 1 Sintonizador AM/FM
- 1 Tape Deack
- 1 Microfone Dinâmico
- 1 Antena Helicoidal

*A Coord. de
Material
06.01.83*

Hub



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



TRASLADO DA ATA DE Nº 003/83-SAD, CONSTANTE DE FLS. 43 E 43v., DO LIVRO DE LICITAÇÃO Nº 004, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

ATA de nº 003/83-SAD, aos treze dias do mes de janeiro do ano de hum mil novecentos e oitenta e três, às 15:00 (quinze) horas, na sala de licitação, Bloco 3 do C.P.A.; reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, na forma estatuida pela Portaria nº 390/81-SAD de sete de agosto de hum mil novecentos e oitenta e hum, a fim de procederem ao RECEBIMENTO, ABERTURA e JULGAMENTO das propostas da Carta Convite nº 001/83-SAD, referente a aquisição de equipamento e material permanente destinado à Secretaria de Saúde. Tendo sido convidadas as firmas: 1ª) Armorial - Representações e Comércio Ltda; 2ª) Papelaria Dunorte Comércio e Representações Ltda; 3ª) Empreendimentos Comerciais Irmãos Haddad Ltda; 4ª) Moveflex Comércio e Representações Ltda e 5ª) Emafi Ltda - Empreendimentos Arruda e Filhos. Dando-se início aos trabalhos, verificou-se que apenas a firma Armorial Representações e Comércio Ltda apresentou proposta. A Comissão, após analisar detalhadamente a proposta resolve recomendar a sua adjudicação referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 no valor global de Cr\$ 1.698.650,00 (hum milhão, seiscentos e noventa e oito mil, seiscentos e cinquenta cruzeiros), com prazo de entrega de vinte dias e considerando ser a única proponente. A presente despesa correrá por conta da dotação - FIMAT. Nada mais havendo a tratar, determinou o Senhor Presidente que fossem encerrados os trabalhos, quando eu, Neiva de Araújo Marques, la vrei a presente ATA que, após lida e assinada será homologada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração. Coordenadoria de Material, em Cuiabá, 13 de Janeiro de 1.983. Ass. Edival Falcão Pereira - Presidente ; Sandra Maria Rosa Ribeiro - Membro ; Angela Maria Dorilêo Caldas - Membro e Neiva de Araújo Marques - Membro.

Edival Falcão Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

HOMOLOGO: Com o homologo do Senhor Secretário de Administração, as folhas 43 e 43v., do Livro de Licitação 004, desta Secretaria.

Carlos José Avelino de Souza Vieira
Secretário de Administração



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL

DIVISÃO DE COMPRAS



RECIBO DO CONVITE

Recebi da DIVISÃO DE COMPRAS DA COORDENADORIA DE MATERIAL - SAD,
o convite N. 001 / 83 / SAD, cujo recebimento e abertura estão marcados
para às 15:00 horas do dia 13 de JANEIRO de 1.983, o qual
nos comprometemos devolver até às 14:45 horas do dia 13 de JANEIRO
de 1.983.

Cuiabá, 10 de JANEIRO de 1.983

ARMORIAL REP. F. COM. LTDA.

Carimbo e Assinatura

S. A. D.
fls. 05
rub. DM

MS 13 9



PROTÓCOLO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL
DIVISAO DE COMPRAS

RECIBO DO CONVITE

Recebi da DIVISÃO DE COMPRAS DA COORDENADORIA DE MATERIAL - SAD,
o convite N. 001 / 83 / SAD, cujo recebimento e abertura estão marcados
para às 15:00 horas do dia 13 de JANEIRO de 1.983, o qual
nos comprometemos devolver até às 14:45 horas do dia 13 de JANEIRO
de 1.983.

Cuiabá, 10 de JANEIRO de 1.983

M o v e

Carimbo e Assinatura

[Handwritten signature]

S. A. D.
13.06
1983



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL
DIVISÃO DE COMPRAS

RECIBO DO CONVITE

Recebi da DIVISÃO DE COMPRAS DA COORDENADORIA DE MATERIAL - SAD,
o convite N. 001 / 83 /SAD, cujo recebimento e abertura estão marcados
para às 15:00 horas do dia 13 de JANEIRO de 1.983, o qual
nos comprometemos devolver até às 14:45 horas do dia 13 de JANEIRO
de 1.983,

Cuiabá, 10 de JANEIRO de 1.983

Handwritten signature
Empreendimentos Construtivos e Comércio de
Carimbo e Assinatura
Haddad Ltda.

S. A. D.
N.º 07
Assinatura



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL

DIVISÃO DE COMPRAS

FL. 11
PROTOCOLADO
15/01/83

RECIBO DO CONVITE

Recebi da DIVISÃO DE COMPRAS DA COORDENADORIA DE MATERIAL - SAD,
o convite N. 001 / 83 / SAD, cujo recebimento e abertura estão marcados
para às 15:00 horas do dia 13 de JANEIRO de 1.983, o qual
nos comprometemos devolver até às 14:45 horas do dia 13 de JANEIRO
de 1.983.

Cuiabá, 10 de JANEIRO de 1.983

Popelaria DUINORTE Com. Rep. Ltda.

Carimbo e Assinatura

S. A. D.
15. 08
rub. 012



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE MATERIAL

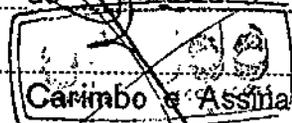
DIVISÃO DE COMPRAS

FLS. 12
PROPOSTA
12

RECIBO DO CONVITE

Recebi da DIVISÃO DE COMPRAS DA COORDENADORIA DE MATERIAL - SAD,
o convite N. 001 / 83 / SAD, cujo recebimento e abertura estão marcados
para às 15:00 horas do dia 13 de JANEIRO de 1.983, o qual
nos comprometemos devolver até às 14:45 horas do dia 13 de JANEIRO
de 1.983.

Cuiabá, 10 de JANEIRO de 1.983



Carimbo e Assinatura

EMAFI LTDA.

EMPREEDIMENTOS ARRUDA E FILHOS

S. 12
Ilc. 09
Pub. Alu

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Material
Divisão de Compras

CONVITE
NR 001/83 - SAD

PROTÓCOLO
Fls. nº
014

Firma: ARMORIAL - REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
Endereço: AVENIDA: TENENTE CORONEL DUARTE, Nº 50

Convidamos V.(s) Sa. (s) a apresentar proposta para o fornecimento dos materiais abaixo especificados, e de acordo com os dispositivos ao Decreto Estadual nº 904 de 18.03.77

Outrossim, esclarecendo que o simples atendimento a presente, implica na aceitação de todas as obrigações contidas no verso.

ÍTEM	QUANT.	UNID.	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
01	50	Unid.	Caixa Acústica de 20 Watts	32.090,	1.604.500
02	01	Unid.	Amplificador Estereo	198.520,	198.520
03	01	Unid.	Sintonizador AM/FM	150.570,	150.570
04	01	Unid.	Tape Deack	191.001,	191.001
05	01	Unid.	Microfone Dinâmico	30.085,	30.085
06	01	Unid.	Antena Helicoidal	5.324,	5.324
			Obs.: A presente despesa correrá por conta da dotação: Verba FIMAT		
			Os materiais deverão ser entregue na Secretaria de Saúde - C.P.A.		

Local de Entrega: SALA 38 DO 3º BLOCO NO CPA - Cuiabá MT
A presente será Aberta e Julgada às 15:00 horas do dia 13 de 01 de 83, no endereço acima.

PRAZO DA ENTREGA DOS MATERIAIS (...VINTE...) DIAS

Cuiabá, 10 de JANEIRO de 1983
Ednel Pálcio Pereira
Coordenador de Material

ESPAÇO
RESERVADO A
PROponente

Propomos o fornecimento do material acima especificado pelos preços indicados no local próprio e declaramos inteira Submissão as disposições estabelecidas nesta licitação e normas vigentes.
PRAZO DE VALIDADE DE NOSSA PROPOSTA (...30...) DIAS

ARMORIAL REP. E COM. LTDA.
Cuiabá, 10 de JAN. de 83
Proprietário

S. A. D.
fls. 11
rub. 411

PROCOLO
EX. N°

ARMORIAL - Representações e Comércio Ltda.

C.G.C. 15.062.136/0001-01 - Inscrição Est. 13.052.861-7
Revendedor KODAK - CINE - FOTO - SOM

Materiais e Equipamentos
Fotográficos - Cinematográficos - Som - Fotocopiadora - Artes Gráficas - Audio Visual - Etc.

Avenida Tenente Coronel Duarte, 50 - Telefone 321-8130 - CEP 78.000 - Curitiba - Mato Grosso

CARTA CONVITE Nº 001/83 - SAD

FOLHA 01
13.01.83

A/o SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Cotação dos materias abaixo especificado:

Item	Quant.	Especificação do Material	Pço. Unitário	Preço Total
01	50	Caixa Acustica de 20 Watts, resposta de frequencia: 40 a 18.000 Hz (+ 3dB), Impedância: 8 Ohms' Potencia máxima admissivel: 20W (IHF), dimensões 16 x 16 x 16cm. Marca QUASAR, Modelo QC 404 TRINTA E DOIS MIL E NOVENTA CRUZEIROS. HUM MILHÃO SEISCENTOS E QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS.	32.090,	1.604.500,00
02	01	Amplificador Stereo "SPATIAL SPANDER", circuito de amplificação do tipo "CONSTANT CURRENT DAMPING, resposta de frequencia: 12 a 25.000 Hz + 0,8 dB, distorção harmônica: 0,05%, relação sinal/ruído: 78 dB (IHF), Image control e VU, 322 Watts, Dimensão: 481 x 145 x 355mm. Marca QUASAR, Modelo QA 3300 CENTO E NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE / CRUZEIROS CENTO E NOVENTA E OITO MIL QUINHENTOS E VINTE CRUZEIROS.	198.520,	198.520,00
03	01	Sintonizador AM/FM Stereo "ELETRONIC ANALOGIC " resposta de frequencia: 10 a 15.000 Hz + 0,7 dB distorção harmônica: 0,17%, sensibilidade FM / utilizavel: 1,8uV (mono) 2,7uV(stereo) dimensões Cont/.....		

Condições Gerais desta Proposta

validade de preço Conforme consta na última página _____ de _____ de 19__

condições de pagamento _____

encargos sociais _____

garantia _____

prazo de entrega _____

local entrega _____

S. A. D.
Ns. 12
rub. 94

ARMORIAL - Representações e Comércio Ltda.

C.G.C. 15.062.136/0001-01 - Inscrição Est. 13.052.861-7
Revendedor KODAK - CINE - FOTO - SOM

Materiais e Equipamentos

Fotográficos - Cinematográficos - Som - Fotocopiadora - Artes Gráficas - Audio Visual - Etc.

Avenida Tenente Coronel Duarte, 50 - Telefone 321-8130 - CEP 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

PROCOLO
Ns. 12
rub. 94

CARTA CONVITE Nº 001/83- SAD

FOLHA 02
13.01.83

A/o SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Cotação dos materias abaixo especificado:

Item	Quant.	Especificação do Material	Pço. Unitário	Preço Total
	-0-	481 x 145 x 355mm. Marca QUASAR, Modelo QT 3300 CENTO E CINCOENTA MIL QUINHENTOS E SETENTA CRUZEIROS CENTO E CINCOENTA MIL QUINHENTOS E SETENTA CRUZEIROS.	150,570,	150.570,00
04	01	Tape Deck Cassete frontal, Front-Load- parada automática em qualquer modo da operação, cabeças Hard Permalloy para gravação/reprodução e ferrite para apagamento, motor DC com governador eletrônico, contador de fita, utilizavel com temporizador (timer) externo, resposta de frequencias: 30Hz a 16.000Hz, relação sinal/ruído: 56 dB, Wow and Flutter: 0,10% (WRMS), distorção / harmônica: menor que 1,3%, dimensões: 157 x 420 x 259mm.		
		Marca GRADIENTE, Modelo CD 2100 CENTO E NOVENTA E UM MIL E UM CRUZEIROS CENTO E NOVENTA E UM MIL E UM CRUZEIRO.	191.001,	191.001,0
05	01	Microfone dinâmico profissional unidirecional (maior que 10 dB a 1000Hz), impedância 5800 Ohms, com linha polarizada de + 8 a % 18 VDC, sensibilidade: 22,4mV RMS (-33 dBv) a 1000Hz (0 dBv= Cont/.....		

Condições Gerais desta Proposta

validade de preço _____ de _____ de 19__

condições de pagamento _____

encargos sociais _____

garantia _____

prazo de entrega _____

local entrega _____

S

S. A. D.
fls. 13
rub. *Am*

ARMORIAL - Representações e Comércio Ltda.

C.G.C. 16.062.136/0001-01 - Inscrição Est. 13.052.861-7

Revendedor KODAK - CINE - FOTO - SOM

Materiais e Equipamentos

Fotográficos - Cinematográficos - Som - Fotocopiadora - Artes Gráficas - Audio Visual - Etc

Avenida Tenente Coronel Duarte, 50 - Telefone 321-8130 - C.E.P. 78.000 - Cuiabá - Mato Grosso

PROCOLO
Fl. N° 13

CARTA CONVITE N° 001/83 - SAD

FOLHA 03

13.01.83

A/o SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Endereço CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO

ÚLTIMA

Gotação dos materias abaixo especificado:

Item	Quant.	Especificação do Material	Pço. Unitário	Preço Total
06	01	1 V/u bar e 1 u bar - 74 dB SL) Marca QUASAR, Modelo QMC 2020 TRINTA MIL E OITENTA E CINCO CRUZEIROS TRINTA MIL E OITENTA E CINCO CRUZEIROS	30.085,	30.085,00
		Antena Helicoidal para FM. Marca QUASAR, Modelo MAGTENA CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS CINCO MIL TREZENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS	5.324,	5.324,00

Condições Gerais desta Proposta

validade de preço 30 Dias

condições de pagamento À Vista

encargos sociais Inclusos, inclusive frete

garantia 01 Ano

prazo de entrega 20 Dias

local entrega Secretaria de Saude - C.P.A.

Cuiabá, 13 de Janeiro de 19 83

ARMORIAL REP. E COM. LTDA.

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

ESTADO DE MATO GROSSO

Secretaria de Administração

Comissão de Licitação

MAPA COMPARATIVO DE PROPOSTAS

LICITAÇÃO			PROPONENTES						REUNIÃO PARA
C.CONVITE Nº 001/83			01 ARMORIAL REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA						ABERTURA
PROCESSO									EM 13/01/83
ELEMENTO DA DESPESA									REUNIÃO PARA
LICITADO			PREÇOS UNITÁRIOS/PROPONENTES						JULGAMENTO
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	01					EM 13/01/83	
			TOTAL						ADJUDICADO
									CR\$
01	35	Unid.	* 32.090,00					1.123.150,00	
02	01	Unid.	*198.520,00					198.520,00	
03	01	Unid.	*150.570,00					150.570,00	
04	01	Unid.	*191.001,00					191.001,00	
05	01	Unid.	* 30.085,00					30.085,00	
06	01	Unid.	* 5.324,00					5.324,00	
TOTAL CR\$			607.590,00						

S. A. P. 14

FLS. Nº. 15



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

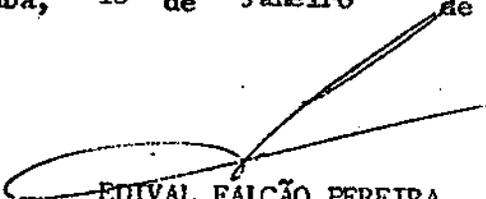
S. A. D.
fls. 18
rub. MU

PROTÓCOLO
Fol. 18

A T E S T A D O

ATESTO, que decorrido 72 (setenta e duas) horas nenhuma firma recorreu a decisão da Comissão de Licitação, conforme o resultado.

Cuiabá, 18 de Janeiro de 1983


EDIVAL FALCÃO PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. 19

S. A. D.
fls. 17
rub. 54

PROTÓCOLO
18/01/83

À Secretaria de Saúde para os devidos fins.

Em 18 / 01 / 83.

EDIVAL FALCÃO PEREIRA
Coordenador de Material



ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA

20th

PROCESSO

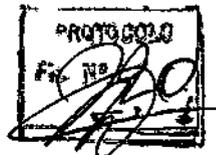
0451-183



Do D.A.F. (Codemas)

de produção e distribuição

Em 03/03/83



Dir. Adm. Financeira
pf providenciar liberaçãõ
Em 04/3/83
UM

**Ao Setor de Orçamento
para providências.**

Cuiabá 04/03/83

Divisão de Adm. Financeira

A
tesoureira
pf os devidos fins
Em 07/03/83
Almeida
d.o.f



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 6.995.607,46

DESCONTO:

LÍQUIDO: 6.995.607,46

Eu Enadir de Campos Oliveira..... CIC

na qualidade de Chefe da Divisão da Tesouraria do D.O.P......

..... C G C n.º, Recebí

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra

de Cr\$ 6.995.607,46..... (Seis Milhões Novecentos e Noventa e Cin

Mil Seiscentos e Sete Cruzeiros e Quarenta e Seis Centavos).....)

por força do instrumento contratual de XXXX / XXXXX / XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

XX

correspondente ao pagamento do Proc.00948 Prot. 00976/83 de 03.03.83 - Con

forme Programação do FIMAT para obra: Substituição da Balança Rodoviária -

ria. de acordo com a Resolução nº 11/82 do referido fundo. Este pagamen

to está autorizado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação

aprovada por Sua Excia Sr. Governador do Estado de Mato Grosso.....

XX

XX

XX

XX

XX

XX

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 04 de Março de 19 83

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS MT.

Enadir Campos de Oliveira
ENADIR DE CAMPOS OLIVEIRA
Chefe da Divisão da Tesouraria do

Visto do Dir. A. D. F.

D.O.P.



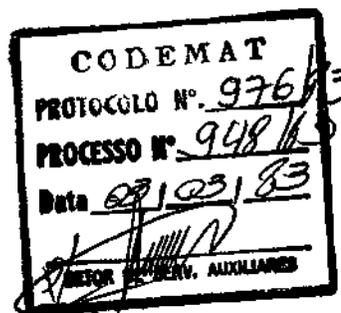
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CX. POSTAL 268 - CEP 78000 - CUIABÁ - MT
CGC 05.594.185/0001-48



CUIABÁ - MT

EM, 03 DE MARÇO DE 1.983

OFÍCIO Nº 019/83 - DAF/DOP



Senhor Diretor:

Solicitamos providências para liberação ao D.O.P., a importância de R\$ 6.995.607,46 (Seis Milhões, Novecentos e Noventa e Cinco Mil, Seiscentos e Sete Cruzeiros e Quarenta e Seis Centavos) para pagamento do Contrato da Obra - Substituição da Balança Rodoviária de 60 toneladas para 80 toneladas e serviços complementares no Posto Fiscal - Rio Correntes, conforme autorização do Sr. Governador. (Recurso FIMAT)

Na oportunidade renovamos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Econ. Deuzeni Noleto Meira
Diretora Adm. e Financeira

Ao Ilm^o Sr.

Eco. Osvaldo de Oliveira Fortes

MD. Diretor Presidente da Codemat

N E S T A

Ào D. A. F.
p/ providências
Em 03/03/83

Div. Adm. Financeira
p/ providenciar liberação
Em 04/3/83
UD

Ao Setor de Orçamento, 2162 DP. FINANCEIRA
para providências.
Cuiabá, 04/03/83
Divisão de Adm. Financeira

A
tesouraria
p/ os devidos fins
Em 04/03/83
Ribeiro
D. O. F.

D 7597.3

@-7599.0

73.000.000,00

LANÇADO

09-03-83

Ag. Alencastre Cba-MT

09/03/83



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. C.G.C 03.468.907/0001



A

CODEMAT/FIMAT

NESTA

A' Seu	Credito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importancia
		Vlr. ref. Of. nº 30/83 da Secretaria de Fazenda, transf. da Ag. Centre p/esta nesta data	73.000.000,00
		(Setenta e três milhões de cruzeiros)	
			73.000.000,00

MOD. CT-21 - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

Handwritten signature and stamp of Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

Handwritten note: lançado 9/03/83



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

OF: Nº 30/83-CG

Em 08 de março de 1983

Senhor Diretor-Presidente:

Com o presente, solicitamos a V.S. determi-
nar ao setor competente, transferir da Conta Secretaria de
Fazenda C/Venda de Terras nº 1690, a importância de R\$.
73.000.000,00 (SETENTA E TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS) para
a Conta CODEMAT/PIMAT.

Sendo o que se apresenta para o momento re-
cebemos os protestos de estima e distinta consideração.

M.
ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA
COORDENADOR GERAL

Salem Zugaib
SALEM ZUGAIR
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ILMO. SR.

DR. MANOEL POUZO FIGUEIRAS FILHO

MR. DIRETOR-PRESIDENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXHIBITA

8 MAR 1983

BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.B.C. 03.488.907/0001-78

RECIBO DE
DEPÓSITO

Nº 48596

N.º da Conta

PARA CRÉDITO DE

COEMAI / PROGRAMA INTEGRADO
ESTADUAL TV

DEPOSITADO POR

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

1543 MAR 8 15.000.000,00 R\$96

Vlt
8/03/83
L



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

09/03

D-80012

1ª Via

© 15973

34.860.661,01

(Trinta e Quatro milhões oitocentos e sessenta mil e sessenta e um cruzeiros e um centavo)

XX

Departamento de Obras Públicas - D.O.P. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LANÇADO

09-03-83

Cuiabá (MT) 09 março 83
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Maria Gomes Monteiro DE. OPERAÇÕES Luiz Carlos Armani DE. ADMINISTRATIVO *MANCABAS

Cheque Nº 916736 Banco c/ FIMAT- BEMAT.

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento do Proc. nº 1.037/83, conf. Programação do FIMAT, para substituição da Balança Rodoviária de 60 toneladas, para 80 toneladas e serviços complementares no Posto de Energia Correntes B 1.604.780,10, Colocação de ar Condicionado no Centro de Saúde Dermat. N.º 1.037/83.
Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Récebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 34.860.661,01

DESCONTO:

LÍQUIDO: 34.860.661,01

Eu Enadir de Campos Oliveira. CIC107110311/34
na qualidade de Chefe da Divisão da Tesouraria do D.O.P.
..... C G C n.º, Recebí
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra
de Cr\$ 34.860.661,01. (Trinta e Quatro Milhões, Oitocentos e Ses-
senta Mil, Seicentos e Sessenta e Hum Cruzeiros e Hum Centavos))
por força do instrumento contratual de
.....
.....
correspondente a o pagamento do Proc.1.037/83 Prot. 1.070/83 Conforme Pro -
gramação do FIMAT, para Substituição da Balança Rodoviária de 60 tonela
das para 80 toneladas e serviços complementares no Posto Fiscal - Rio '
Correntes @ \$ 1.604.780,10 - Construção de Unidade Sanitária tipo L1B em
Tangará da Serra @ \$ 7.660.413,74 - Colocação de ar condicionado no Cen
tro de Saúde - Dermat @ \$ 12.183.637,17 - Complementação da Reforma e '
Ampliação do Hospital Júlio Muller @ \$ 13.411.830,00.
.....
.....
.....
.....

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 09 de março de 19 83

Enadir de Campos Oliveira

ENADIR DE CAMPOS OLIVEIRA
Chefe da Divisão da Tesouraria do D.O.P.

Visto do Dir. A. D. F.



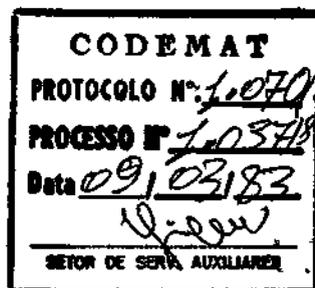
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CX. POSTAL 268 - CEP 78000 - CUIABÁ - MT
CGC 08.534.195/0001-48



Cuiabá - MT

Em, 08 de março de 1983

Ofício nº 021 / 83 / DGE / DOP



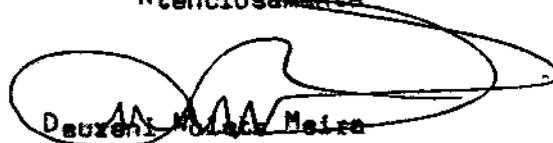
Senhor Diretor

Solicitamos providências para liberação ao D.O.P., da importância de CR\$ 34.860.661,01 (Trinta e Quatro Milhões, Oitocentos e Seiscentos Mil, Seiscentos e Sessenta e Hum Cruzeiros e Hum Centavos), para pagamento das seguintes obras:

- Substituição da Balança Rodoviária de 60 toneladas para 80 toneladas e serviços complementares no Posto Fiscal - Rio Correntes
CR\$ 1.604.780,10
- Construção de Unidade Sanitária tipo LIB em Tangará da Serra
CR\$ 7.660.413,74
- Colocação de ar condicionado no Centro de Saúde - Dermat
CR\$ 12.183.637,17
- Complementação da Reforma e Ampliação do Hospital Júlio Muller
CR\$ 13.411.830,00

Na oportunidade renovamos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


Deuzeni M. de M. Meira

Dir. Adm. Financeiro

AO EXMº SR,
ECO, OSVALDO DE O. FORTES
MD, DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S I A

Do D.A.F.
p/ providencia
Em 8/3/83
P.F.S.

D.A.F. / Q.D.P.F.V.

PI PFTS
2913183

W

PO SECO & OR. FINANÇAS
M. REVISORAS.

9/3/83

[Signature]

Cto
Setor de Caixa
p/providencia.

Em 9/03/83

Oliveria
S.O.F.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D-97.2

C-75.37.3

1ª Via

5.838.109,62

(Cinco milhões quinhentos e trinta e oito mil cento e nove
cruzados e sessenta e dois centavos) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. xl

CodeMAT
re. adm.

09.03.83

5.838.109,62

LANÇADO
09/03/83

Cuiabá, 09

março

83

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Montalvo
Sr. Diretor

Luiz Carlos Arnes
Sr. ADMINISTRADOR
FINANCEIRO

João E. Carl
Sr. TESOUREIRO

FIMAT- Bemat

Cheque Nº 916737

Banco c/

Origem do Recurso:

Utilizado para: depósito no Bemat c/ Receita Administrativa proveniente da
aplicação dos recursos da Fimat, conforme ci nº 090/83 do Diretor Adm.
Financeiro

RECIBO

Nº 19526

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

RECEBIMOS
DE
C.B.C. 03.248 909/0004.78

RECIBO DE
DEPOSITO

Nº 11043

Nº de Cuentas

Casemat C/ Agencia Administrativa

DEPOSITADO POR

AUTENTICACION MECANICA

12 8000 10

553R10962

ESTE DEPÓSITO GRANDE SE EFECTUA MECANICAMENTE CON ENFERMAS
BASURAS EN MANTENIMIENTO Y ASIGNADO PARA SER
LOS DEPÓSITOS EN SHEETS. SE SERÁN DISPONIBLES APÓS LIGADOS

*Rec
10/03/83
CS*

Comind

Banco de Comércio e Indústria
de São Paulo S.A.

Recibo de Depósito em
Dinheiro e Cheques da Praça

Agência

UBA-11

Valor

30.000.000,00

A crédito de

Gov. do Esp. Prod. Lei n.º 3199/60

Recabemos a importância abaixo, autenticada mecanicamente. Os cheques
depositados serão liberados após cobrança. Os não pagos estornados e devolvidos.

Atualize o seu endereço caso não receba correspondência.

Autenticação Mecânica

144 MAR 1130.000.000.000 R516

Cliente

Handwritten signature
11/08/83



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 15.000.000,00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO: 15.000.000,00

Eu MILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CIC 00243461
na qualidade de Diretor Financeiro da COHAB,XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CGC n.º _____, Recebí
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra
de Cr\$ 15.000.000,00,XXXXXXXXXX (Quinze Milhões de Cruzeiros),XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX)
por força do instrumento contratual de XXXXX / XXXXX /XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX
correspondente a o pagamento do Proc. 1.080/83 Prot. 1.113/83 de 10.03.83 Confor

me Programação do FIMAT para Execução de Bueiro na entrada para o Balneário '
Dr. Meirelles, de acordo com a Resolução/nº 11/82 do referido fundo. Este pa

gamento esta autorizado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação '
aprovada por Sua Excia Sr. Governador do Estado de Mato Grosso,XXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX
XX

XX
que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 11 de março de 19 83

NILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretor Financeiro da COHAB

Visto do Dir. A. D. F.



COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls. N° 01

OF. DRP. N° 038/83

Cuiabá, 10 de março de 1983

*ao D. A. F. (Codemat)
1/ providenciar a liberação à conta
do FICMAT*

Senhor Secretário,

CODEMAT
PROTOCOLO N° 1113/83
PROCESSO N° 10808
Data 10/03/83
SEÇÃO DE SERV. AUXILIARES

Em 10/03/83
[Signature]

Via do presente solicitamos de V.Exa. liberação da importância de Cr\$-15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros), do Plano de Aplicação do Auxílio concedido a COHAB-MT pelo Governo do Estado de Mato Grosso.

Obra: Execução de bueiro na estrada para o banheiro Dr. Meirelles. Tornou-se necessária a sua construção em vistas da recente dragagem e regularização parcial do correço cuja nascente se encontra dentro do Núcleo Habitacional Tijucal K-9, atravessando a referida estrada.

Os serviços extra-contratuais acima referidos, foram devidamente quantificados e orçados por esta COHAB-MT em Cr\$-15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros).

Ao ensejo reiteramos a V.Exa. protestos de estima e apreço.

Exm^o. Sr.

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
MD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coord. do Estado

[Signature]
Eng^o. Osvaldo de Arruda
DIRETOR PRESIDENTE

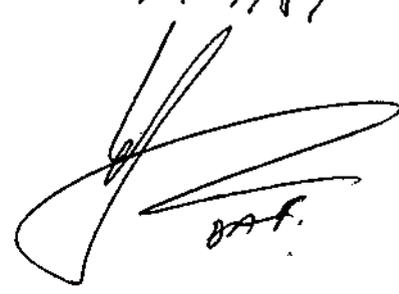
N E S T A

PROTÓCOLO
Fls. N.º 02

Dir. Adm. Financeira
p/ providencias liberadas.
Em 10/07/83
UW

No Setor de Op. Financeiras
M. Providencia.

em 10/03/83


S.O.F.

No Setor de Recursos
p/ os demais fins.
em 10/03/83
Oliveira
S.O.F.



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 24.000.000,00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO: 24.000.000,00

Eu Onofre Duarte de Oliveira. CIC 074967021-53

na qualidade de Coordenador do FRC- Fundação Candido Rondon.

CGC n.º _____, Recebi

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra de Cr\$ 24.000.000,00.

por força do instrumento contratual de _____

correspondente a o pagamento do Proc.1113 /83 Prot.1152/83 de 14.03.83 con

forme Programação do FIMAT, para Construção da Sede Própria, de acordo com a Resolução nº 11/82 do referido fundo. Este pagamento está autorizado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da programação aprovada por Sua Excia Sr. Governador do Estado de Mato Grosso.

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 14 de Março de 19 83

ONOFRE DUARTE DE OLIVEIRA
Coordenador de - Fundação Candido Rondon
F.C.R.

Visto do Dir. A. D. F.



FCR
FUNDAÇÃO DE PESQUISAS CÂNDIDO RONDON
 VINCULADA AO GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
 Fl. Nº 21

OF.FCR.GP/Nº 00077/83 Cuiabá, 11 de março de 1983

CODEMAT
 PROTOCOLO Nº. 1452/83
 PROCESSO Nº 1113/83
 Data 14/3/83
 J. J. J.
 SENHOR DE SERV. AUXILIAR

EXMO. SR.
 Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
 DD. Secretário de Estado de Planejamento
 Centro Político Administrativo - CPA

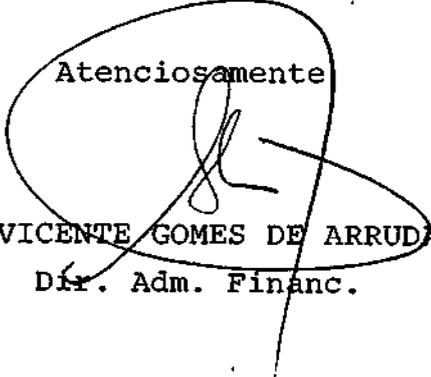
N E S T A

Dr. A. F. (Codemat)
pl. providências e liberações
em 14/03/83
[Signature]

Senhor Secretário:

Pelo presente, vimos solicitar de V.Sª a liberação de Cr\$ 24.000.000,00 (Vinte quatro milhões de cruzeiros), recursos do FIMAT, para pagamento das medições vencidas da obra em construção da sede própria da FCR.

Na oportunidade, reiteramos os nossos agradecimentos e protestos de estima e apreço.

Atenciosamente

 VICENTE GOMES DE ARRUDA
 Dir. Adm. Financ.

OF.FCR.GP/Nº 00077/83 Cuiabá, 11 de março de 1983

EXMO. SR.

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. Secretário de Estado de Planejamento

Centro Político Administrativo - CPA

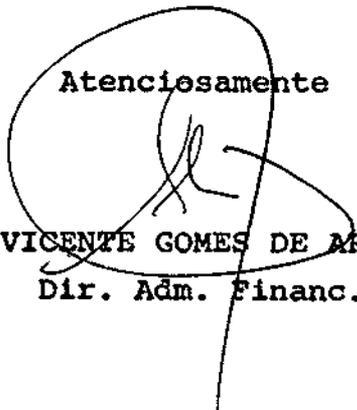
N E S T A

Senhor Secretário:

Pelo presente, vimos solicitar de V.Sª a liberação de Cr\$ 24.000.000,00 (Vinte quatro milhões de cruzeiros), recursos do FIMAT, para pagamento das medições vencidas da obra em construção da sede própria da FCR.

Na oportunidade, reiteramos os nossos agradecimentos e protestos de estima e apreço.

Atenciosamente



VICENTE GOMES DE ARRUDA

Dir. Adm. Financ.

PROTOCOLO
Fls. Nº 03

b
D.O.FIV
p/prop. Libanell
L 14/3/83
L

AO SEOR DE PL. FINANÇAS
P/PROVINCIA

em 14/03/83



Sup
Sitor de Besouma
P/ promoções cabíveis
em 14/03/83
Oliveira
S.D.F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

(2)

Protocolo — 2.081/83	Assunto — Solicita liberação do recurso no valor de R\$ 200.000,00, mediante ofício nº 043/83.	
Data de Entrega — 09/03/83	Interessado SECRETARIA DO ESTADO DA SAÚDE.	
Processo — 2.081/83		
ANDAMENTO	DATA	RECIBOS
AO SENHOR PRESIDENTE	09/03/83	
Co SOF.	09/03/83	PROTÓCOLO
A. RESOURARIA.		
DEVOLVER		

Esta parte acompanha o processo até o despacho final, quando será devolvido ao Protocolo para ser arquivado com a outra parte.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



Of. nº 0143/83

Cuiabá, 08 de Março de 1.983.

Senhor Diretor:



Através do presente solicito a V.SA. a liberação do recurso no Valor de Cr\$ 226.410,00, para complementação da verba para Aquisição de Equipamento e Material Permanente constante na Ordem de Fornecimento nº 001/83, em virtude da solicitação anterior ter deixado de especificar o valor total dos equipamentos.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de e levada estima e consideração.

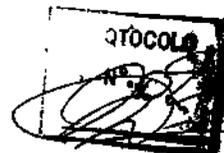
Atenciosamente

Dr. Hugo Leopoldo Soares Campos
Secretário de Estado da Saúde.

Ilmº -Sr.

Dr. Osvaldo de Oliveira Fontes
MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



As D. A. F.

P/ providencia

Exp 8/3/83

[Signature]

d

D. D. F. I. N. / S. D. D. F. I. V.

P/ pgtos-

2 9/3/83

[Signature]

AO SECTOR DE OP. FINANCEIRAS

P/ providencia.

2 9/3/83

[Signature]
D. A. F.

Co

Setor de Gerencia

P/ providencias cabíveis.

Em 10/03/83.

[Signature]

S. D. F.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

*Dec. Rpassadas
Sec. de Agricultura*

1ª Via

0-7597.3 4.800.000,00

(Quatro milhões e trezentos mil cruzeiros)

SECRETARIA DA AGRICULTURA

Cuiabá (MT) 14 março 83-

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cheque Nº 916742 Banco

Vitor Gomes Monteiro
M. OPERAÇÕES
FIMAT - BEMAT.

Luiz Carlos Armani
M. ADMINISTRADOR
FINANCEIRO

J. Sant'
Treasurer do E. Sant'

Origem do Recurso:

Utilizado para pagamento do Processo nº 1.079/83, conf. Programação do FIMAT para terminal computação, de acordo com a resolução nº 11/82-do referido fundo, aut. pela Dir. da Cia.,

RECIBO Nº 194741

Bruto - Cr\$

Desconto:

LANÇADO
7470-8183

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ _____
(_____)
Correspondente ao _____

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ _____ de _____ 19 ____

SIGNATÁRIO _____

NOME _____

DOC: _____ C.G.C. _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS _____



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 4.300.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: 4.300.000,00

Eu Arleide Lucialdo Peixoto de Lima..... CIC 207.301.281/72
na qualidade de Chefe da Divisão Financeira.....

..... CGC n.º, Recebí
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra
de Cr\$ 4.300.000,00 Quatro Milhões e Trezentos Mil Cruzeiros).

.....)
por força do instrumento contratual de xxxx / xxxx /

.....
correspondente a o pagamento do Proc.1.079/83 Prot.1.112/83 de 10.03.83 - Confor
me Programação do FIMAT para Terminal de Computação, de acordo com a Resolu -
ção nº 11/82 do referido fundo. Este pagamento está autorizado pela Diretoria
da CODEMAT e dentro da Programação aprovada por Sua Excia Sr. Governador do
Estado de Mato Grosseo.....

.....
.....
.....
.....
.....

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 14 de março de 19 83

ARLEI LUCIALDO PEIXOTO DE LIMA
Chefe da Divisão Financeira
da
CEPA

Visto do Dir. A. D. F.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA

CODEMAT	
PROTOCOLO N.º 112/83	
PROCESSO N.º 1079/83	PROTOCOLO N.º 100/83
Data 10/3/83	
SENA DE SERV. AUXILIAR	

OF. Nº 045/83

Cuiabá - MT

Em, 10 de março de 1983

*AO D.A.F. (Codemas)
// providenciar
Em 10/03/83*

Senhor Secretário:

Pelo presente, solicito a V.Exa., a liberação da importância de CR\$ 4.300.000,00 (Quatro milhões e trezentos mil cruzeiros), por conta do recurso do FIMAT, para pagamento do Terminal de Computador, adquirido pela CEPA/MT, conforme autorização de Sua Excelência o Senhor Governador do Estado.

Certo de poder contar com a costumeira atenção de V.Exa., aproveitamos o ensejo para reiterar os nossos protestos da mais profunda consideração.

RÔMULO VANDONI
Secretário de Agricultura

Exmº Senhor

DOUTOR OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

DD. Secretário Chefe de Gabinete de Planejamento e Coordenação

N E S T A

CBLPL / apl

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO
Fig. No
282

NOTA DE EMPENHO

DOCUMENTO
CÓDIGO ANO NÚMERO
25 303 8 2 702

ORÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DA AGRICULTURA = ENTIDADES SUPERVISIONADAS

CÓDIGO

1802

REFERÊNCIA DE CRÉDITO
ESPECIAL OU EXTRAORDINÁRIO

CRÉDITO-ESPECIFICAÇÃO

15 SUPLEMENTAR ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO

ANO NÚMERO DECRETO

DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO PROG.	SUB PROG.	P/A	TÍTULO	SUB TÍTULO	NATUREZA DA DESP.	PONTE
0409045	2823000		431000		000	

IMPORTÂNCIA

5000000000

ESPÉCIE DE EMPENHO

1 ORDINÁRIO ESTIMATIVA GLOBAL

DATA LANÇAMENTO

151282

DATA DO FATO CONTÁBIL

151282

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO CREDOR

COMISSÃO ESTADUAL PLANEJ. AGRÍCOLA

ESTADO

MT

CGC OU MATRÍCULA

ENDEREÇO CPA

CIDADE CUIABÁ - MT.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO	
				UNITÁRIO	TOTAL
	Valor que se empenha para atender despesas da CEPA.				5.000.000,00

RECTOS A PAGAR

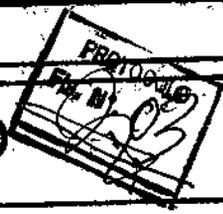
SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	TOTAL
5.000.000,00	-0-	5.000.000,00

1 CONSULTA CONVITE TOMADA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PROCESSO Nº

O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO DESTE DOCUMENTO

EMITIDO POR: *Celina Aparecida Gonçalves* Agente Administ.
VISTO: *Frederico Vieira de Mello* Chefe de Divisão
ORDENADOR DA DESPESA: *Waldemar* *Shickicht* *Carvalho*
Chefe do Núcleo Serviço de Planejamento

ESTADO DE MATO GROSSO



NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

DOCUMENTO ORIGINAL

26	CÓDIGO	ANO	EMPENHO ANULADO
	3 0 3	8 2	7 0 2

ORGÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA

NÚMERO DA ANULAÇÃO

02

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

SECRETARIA DA AGRICULTURA - ENTIDADE SUPERVISIONADAS

CÓDIGO

17	1 8 0 2
----	---------

REFERÊNCIA DE CRÉDITO ESPECIAL
OU EXTRAORDINÁRIO

CRÉDITO - ESPECIFICAÇÃO

1	<input checked="" type="checkbox"/> ORÇAMENTÁRIO	3	<input type="checkbox"/> ESPECIAL	ANO	DECRETO
2	<input type="checkbox"/> SUPLEMENTAR	4	<input type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIO		

DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO	PROG.	SUB-PROG.	P/A	TÍTULO	SUB TÍTULO	NATUREZA DE DESPESA	FONTE
0 4	0 9	0 4	5 2	8 2 3	0 0 0	4 3 1 0 0 0 0 0	0 0

IMPORTÂNCIA

24	7 0 0 0 0 0 0 0
----	-----------------

DOC. DE REFERÊNCIA

59	CÓDIGO	ANO	NÚMERO

PARCIAL TOTAL

DATA LANÇAMENTO

61	0 3 0 1 8 3
----	-------------

DATA DO FATO CONTÁBIL

72	0 3 0 1 8 3
----	-------------

CGC OU MATRÍCULA:

NOME: - COMISSÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA = CEPA.

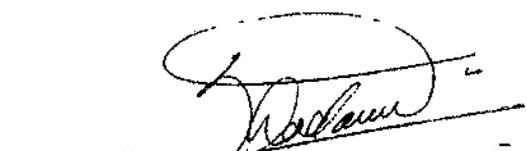
ENDEREÇO:

CIDADE: CUIABÁ

ESTADO: MT.

MOTIVO DETALHADO DA ANULAÇÃO

Saldo de Restos a Pagar de 1 982


 Shokichi Tadano
 Chefe do Núcleo Especial de Finanças
 SAGRI-MT.

SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL	VALOR DA ANULAÇÃO
0 -	700.000,00	700.000,00



Div. Adm. Financeira
p/ providencia liberada.

Em 10/03/83

Um

AO SECTOR DE OPERAÇÕES
FINANCEIRAS DA PROVIDENCIA.

2 10/03/83



D.A.F.

Um

Setor de Gerenciam:

p/ os títulos L1/83

Em 10/03/83

Oliveria

S.O.F.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
 C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
 Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

23255.7

1ª Via

03375.8

5.000.000,00

Pres. Munc.
 de Caceres
 14/03/83.
 5.000.000,00
 pagtª de
 Conv.

(cinco milhões de cruzeiros) .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACERES .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LANÇADO
 14/03/83

Cuiabá (MT) 14
 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Maria Gomes Monteiro Lutz Carlos Armani Jaco do E. Sank
 DIR. OPERAÇÕES DIR. ADMINISTRATIVO PRESIDENTE

Cheque Nº 79123 Banco c/ Apoio ao Des. de Pequenas e Médias Cida-
 des ADPC. BEMAT.

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento por conta do Processo nº 1.000/83- conf. Conv.
 nº 05/83- aut, em 09/03/83.

RECIBO

Nº 19478

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
 Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ _____

(_____)

Correspondente ao _____

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de _____ 19 _____

SIGNATÁRIO _____

NOME _____

DOC. _____ C.G.C. _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS _____

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 02A /83

EXERCÍCIO : 1 983

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES/Mt

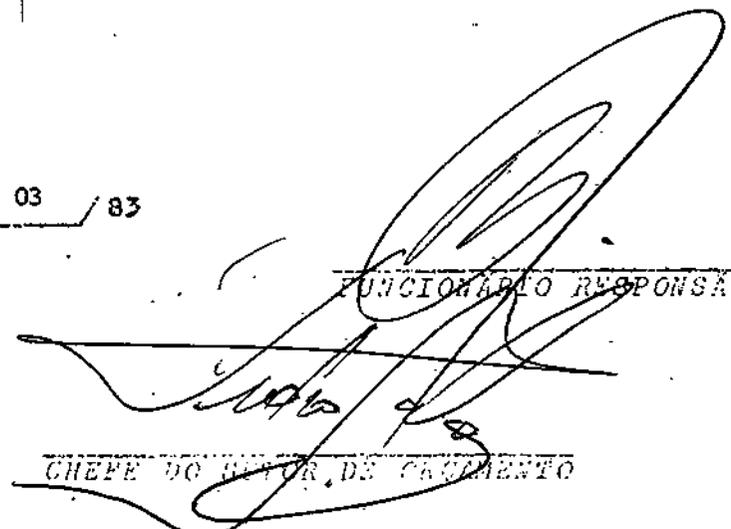
VALOR DO PEDIDO CR\$: 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A - C/ ADPC (FIMAT)

ASSUNTOS : Pagamento POR CONTA do Processo nº 1.001/83 - conforme Convênio
nº 05/83 - Autorização em 09/03/83.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 14 / 03 / 83



FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

BRASIL DO ESTADO
C.B.C. 03.466 987/0091-78

RECIBO DE
DEPOSITO

Nº 11663

Nº de Conta 04-160-

CODENAT C. A. P. C.

DEPOSITADO POR

R\$ 5.000.000,00

AUTENTICACAO MECANICA

06 58 MAR 29

5.000.000.000174

SO E VALIDO QUANDO AUTENTICADO MECANICAMENTE, SEM EMENDAS
RASURAS OU BARRAS E ASSINADO PELO BAIIXA
OS DEPOSITOS EM CURSO, SO SERAO DISPONIVEIS APÓS LIQUIDACAO.

*Lauraach
29/03/89
TS*

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

(2)

- CODEMAT -

Protocolo	— 1.287/83	Assunto	— Execução relatório final do programa FAMEAT/83, e solicitação liberação dos recursos previstos previstos p/Programa, conf. D. nº 000/INT/83.	
Data de Entrega	— 20.03.83	Interessado	— CEMAT 1/1	
Processo	— 1.281/83			
ANDAMENTO	DATA	RECIBOS		
AO SETOR DE OPER. FINANCEIRA	20.03.83	<i>Oliver</i>		
<i>Selo de Garantia</i>	<i>20/03/83</i>	PROTÓCOLO		
DEVOLVER	AO			

Esta parte acompanha o processo até o despacho final, quando será devolvido ao Protocolo para ser arquivado com a outra parte.



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A.
 RUA MANOEL DOS SANTOS COMBRA, 184
 CUIABÁ - MT

CODEMAT
 PROTOCOLO Nº 1087/83
 PROCESSO Nº 1054/83
 Data 10/03/83
 U. L. W.
 SETOR DE SERV. AUXILIARES

Cuiabá, 09 de março de 1983
 Carta nº 040/DEF/83

PROTOCOLO
 Fla. Nº 01

Exmo. Sr.
 Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
 DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação
 Palácio Paiaguás
 N E S T A

Ap. O. A. F.
M. Providencia
De 8/3/83
[Signature]

GP
 Protocolo Nº ...0.501...
 Data ...09.1...03.1.83.

Senhor Secretário,

Pela presente, estamos enviando o relatório final do Programa FASMAT/82, para vosso conhecimento e fechamento orçamentário, executado de acordo com o plano aprovado pelo Exmo. Sr. Governador, através do Ofício nº 416/GPC/82.

Por outro lado, solicitamos a liberação dos recursos previstos pelo programa, visto que a execução se processou com antecipação de recursos da Empresa.

Ressaltamos também que os recursos pendentes de liberação no montante de MCr\$159.355,00 (Cento e cinquenta e nove milhões, trezentos e cinquenta e cinco cruzeiros), conforme demonstrado abaixo, foram registrados como restos a pagar na SEFAZ, com base na Carta nº 321/DEF/82 (cópia anexa).

1. Recursos Programados	MCr\$=163.355=
2. Recursos Aplicados	MCr\$=201.442=
3. Recursos Liberados	MCr\$ =4.000=
4. Recursos a Liberar	MCr\$=159.355=
4.1- Fimat	MCr\$ =63.000=
4.2- Tesouro	MCr\$ =96.355=

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

O. A. F. / S. O. P. Fin.
M. P. P. G. W.
29/3/83
[Signature]

[Signature]
 SIMA FREITAS DE MEDEIROS
 Diretor Econômico-Financeiro

Do setor de op. financeiras
M. Providencia
29/03/83
[Signature]



CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

DIRETORIA ECONÔMICO-FINANCEIRA - DEF

PROGRAMA FASMAT / 82

POSICÃO FINAL

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO - DEPF

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSEENSES S.A. - CEMAT

PROGRAMA FASMAT / 82POSIÇÃO FINAL1. Financeira

DESCRIÇÃO	VALOR PROGRA- MADO A	VALOR COMPROMETIDO			SALDO E= A - D
		PAGO B	À PAGAR C	TOTAL D=B + C	
1. Material	86.629	121.140	7.904	129.044	(42.415)
2. Mão de Obra/Montagem	-	675	0	675	(675)
3. Mão de Obra/Instal.	37.800	17.088	0	17.088	20.712
4. Transporte	11.700	4.061	0	4.061	7.639
5. Remanescente Fasmat/81	-	17.000	0	17.000	(17.000)
6. Taxa Adm (20%)	27.226	31.993	1.581	33.574	(6.348)
TOTAL	163.355	191.957	9.485	201.442	(38.087)*

* Custo a ser repassado para 1983

2. Física

- 2.1 - Previsto : 6.288 Unidades
 2.2 - Executado : 6.288 Unidades
 2.3 - Localidades atendidas vide anexo

DEPF/ADPF

07/03/83

ITEM	LOCALIDADES	Nº PADRÕES CONSTRUÍDOS
30	Canarana	35
31	Água Boa	70
32	Entre Rios	70
33	Rondonópolis	500
34	Alto Garças	50
35	Pedra Preta	40
36	Guiratinga	110
37	Tesouro	90
38	Poxoréo	65
39	Irenópolis	20
40	Jaciara	50
41	Dom Aquino	30
42	Paraíso do Leste	40
43	Alto Coité	20
44	Pontes e Lacerda	150
45	Vila Bela	84
46	Xavantina	35
47	Jaurú	21
48	Nova Denize	71
49	Nova Olímpia	150
50	Assarilândia	30
51	São José do Rio Claro	50
52	Juina	20
53	Nova Brasilândia	100
54	Aparecida do Leste	62
55	Rio Branco	50
56	Salto do Céu	30
57	Lambari	14
58	Panorama	06
TOTAL		6.288

Cuiabá, 15 de dezembro de 1982
Carta nº 321/DEF/82

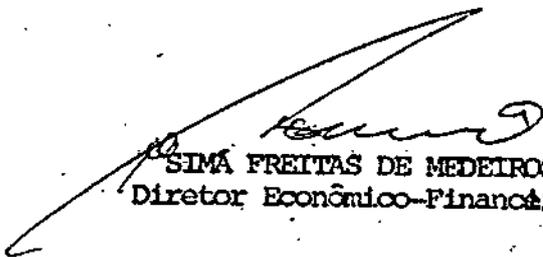
Exmo. Sr.
Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
DD. Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação
Palácio Paiaguás
N E S T A

Senhor Secretário,

Com base nos termos do Decreto nº 2.123 de 16/11/82, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 1982, vimos a V.Exa. solicitar a liberação ou empenho para registro em restos a pagar dos recursos constantes do quadro abaixo, visto tratarem-se de obras já executadas ou em fase final de execução, com adiantamento de recursos da empresa:

<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR/MCr\$</u>	<u>RECURSO</u>	<u>CONTAS</u>
1- FASMAT/81	50.600	TESOURO	00
2- FASMAT/82	<u>159.355</u>	-	-
	96.355	TESOURO	00
	63.000	FIMAT	00
3- Convênio 001/GPC/81	27.646	FIMAT	00
4- Eletrificação Rural GEER/BID III	400	FIMAT	00
5- TOTAL (1+2+3+4)	238.001		

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de estima e consideração.


SIMA FREITAS DE MEDEIROS
Diretor Econômico-Financeiro

ES/las

DEPF
↑

70

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

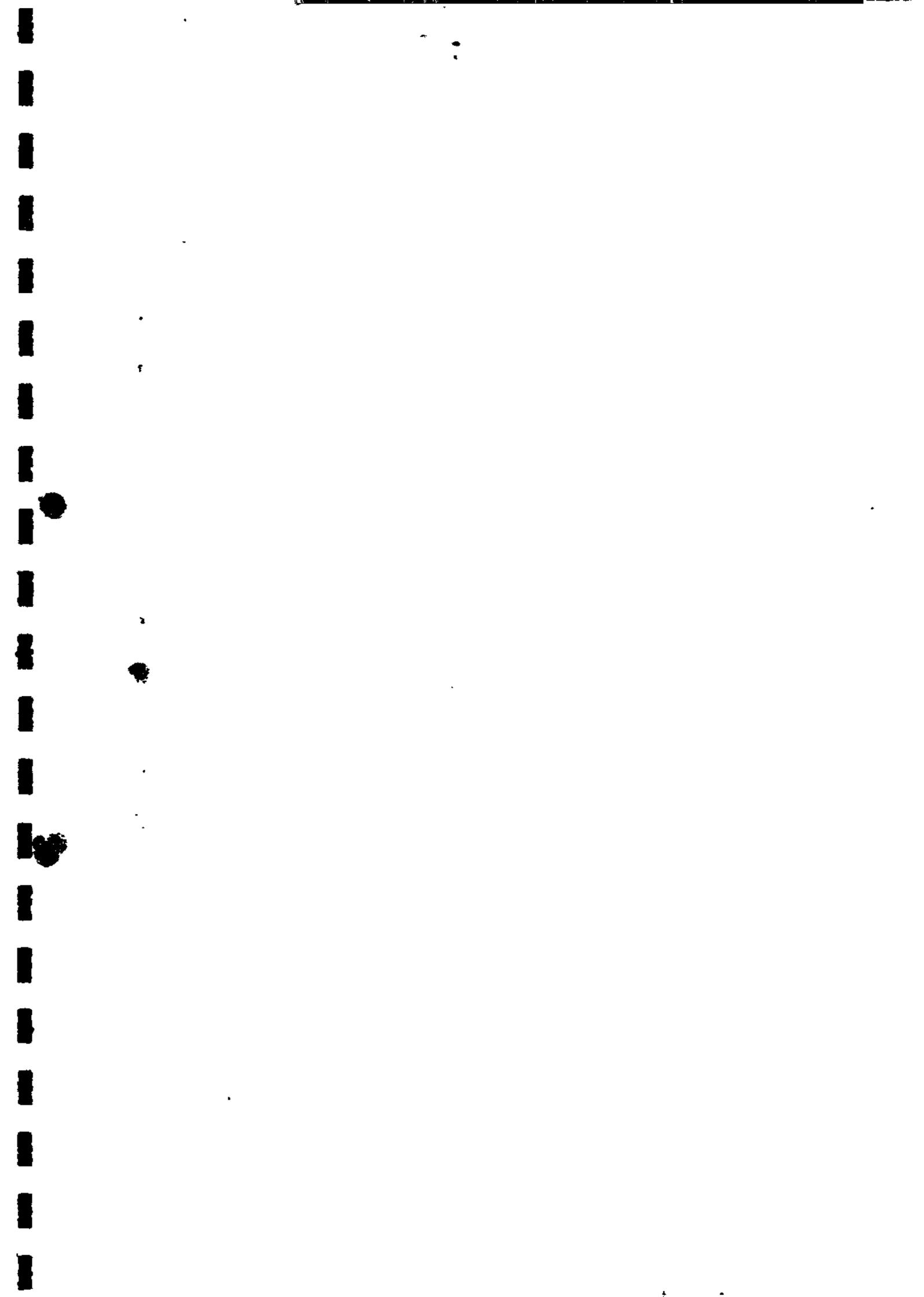
este Gabinete, está compatibilizado com os recursos do FASMAT e atende aos índices da arrecadação do Estado.

Face ao exposto, Senhor Governador, solicitamos a Vossa Excelência a aprovação do Plano de Aplicação apresentado pela CEMAT, bem como autorização para a liberação da primeira parcela.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.


OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação







COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

Recursos Repassados
D 87319
C 7597,3 1ª Via
67.257.000,00

Aeromat
7.257.000,

((SESENTA SETE MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA SETE MIL

18 08 83
CINZEIROS))

XX

proc. AEROMAT

XX

Cuiabá(MT), 18

agosto 83

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Maria Amélia P. Albuquerque Jônir de Oliveira Souza Pedro C. B. Leite
Dir. Operações Diretor ADM. Financeiro Tesoureiro

Cheque - Nº 916748 Banco c/Fimat - Bemat S/A

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento do proc.nº4554/83, conf. programação de Fimat, para aquisição da Aeronave Bandeirantes-EMB 110-PI.

RECIBO

Nº 1347

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$



Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

CODEMAT	
Protocolo Nº	4.729/83
Processo Nº	4.554/83
Data	16/08/83
Setor de Serv. Auxiliares	

PROTOCOLO
Fls. Nº
PROTOCOLO

OF./GP

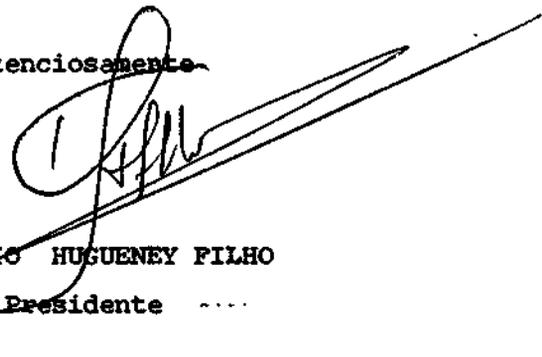
Cuiabá, 16 de agosto de 1.983

Senhor Presidente:

Com o presente, solicitamos os bons ofícios de Vossa Senhoria, no sentido de providenciar o repasse a esta Empresa de Transportes Aéreos do Estado de Mato Grosso - AEROMAT, a importância de C\$ 67.257.000,00 (Sessenta e sete milhões, duzentos e cinquenta e sete mil cruzeiros) da verba do FIMAT, a fim de podermos efetivar o pagamento da terceira parcela à Empresa Brasileira de Aeronáutica - EMBRAER pela aquisição da Aeronave Bandeirantes - EMB - 110 - PI, conforme cláusula 3ª. Item-a do contrato nº 006 firmado com a EMBRAER.

Agradecendo a atenção, é-nos grata a ocasião expressar-lhe os nossos protestos da maior estima.

Atenciosamente


CAIO HUGUENEV FILHO
Presidente

AO
ILM^o. SR.
MAURO CID NUNES
MD PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A



CODEMAT

PROTOCOLO
Fl. N.º 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 4.554/83 - DE 16 / 08 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO DAF. Desemb. w
a. r. m. w.

João
Quator Presidente

O assunto trata-se de recurso destinado
ao contrato Aeromat - Embraer, quem-
dos do Fimat, conf. CTC anexa

Em 17/8/83

[Signature]

AO DAF para
pagamento, con-
forme orientações
do Dir. Presidente.

Em 18/08/83.

[Signature]

João
C.E.J.

pl providenciar pagamento.

Em 18/8/83

[Signature]

A DIV. de ADM. FINANÇAS
M. PROVIDÊNCIAS.

em 18/08/83

[Signature]



GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

COMUNICADO PARA LIBERAÇÃO DE CONTAS N.º 257/83

ÓRGÃO EMISSOR: JUNTA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EM GUIABÁ (MT), 16 DE AGOSTO DE 1983

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Comunicamos a V. Exa. que de conformidade com as disposições do Decreto n.º 1.224 de 28 de Dezembro de 1977, tendo em vista deliberada Junta de Programação Orçamentária e Financeira, o Banco do Estado de Mato Grosso S/A, ESTARÁ AUTORIZADO a abrir, a favor **C O D E M A T**, crédito disponível na sua sub-conta n.º 1.658 da conta "Fundo de Recurso a Utilizar", com os respectivos valores abaixo indicados.

Cientificamos que a J.O.P.F. somente fará o expediente ao BEMAT, contendo a autorização de crédito, após esse órgão dar cumprimento aos Artigos 9.º e 15.º do Decreto n.º 818 de 05 de Fevereiro de 1983.

DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO

RECURSOS DO TESOURO

DESPESAS DE CUSTEIO Sub-conta n.º 1.658 Cr\$ 67.257.000

DESPESAS DE CAPITAL Sub-conta n.º Cr\$

TOTAL DE RECURSOS DO TESOURO Cr\$

RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

67.257.000

Sub-conta n.º Cr\$

Sub-conta n.º Cr\$

TOTAL DE RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS Cr\$

CONVÊNIOS

Sub-conta n.º Cr\$

Sub-conta n.º Cr\$

TOTAL DE CONVÊNIOS Cr\$

TOTAL DE RECURSOS A LIBERAR

67.257.000

OBSERVAÇÕES

P/Pagtº da EMBRAER

Presidente da J.P.O.F.

Carregado

FLUXO:
1.ª VIA — UNIDADE GESTORA
2.ª VIA — ENTIDADE SUPERVISIONADA
3.ª VIA — ARQUIVO
FREQUÊNCIA — MENSAL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº DA C.I.
CPD	SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO DA CODEMAT	CPD	21.05.83	076/83

ASSUNTO:

Senhor Diretor:

Para seu conhecimento estou encaminhando a V.Sª, fotocópia do Contrato Nº 006/COV/83 bem como do Decreto nº 90 de 16/05/83, que suplementou o FIMAT.

A propósito do contrato, solicito especial atenção à cláusula 3ª, referente a pagamento.

Atenciosamente,

*P.C.P.
Para conhecimento e providências necessárias.
Em 21/05/83
Hauunf.*

Margarette
MARGARETTE REGINA BORGES
Coordenadora da C.P.O.

ENVIADA POR:
MARGARETTE

DESTINADA A:
JONIR DE O. SOUZA

RECEBIDA:
EM:

Nº. E DATA DA RESPOSTA



contrato de venda e compra

CONTRATO Nº 006-COV/83

EMB-110 P1 BANDEIRANTE

VERSÃO EXECUTIVA

EMPRESA DE TRANSP. AEREO DO EST. MATO GROSSO



CONTRATO-Nº 006 -COV/83

FORNECIMENTO DE UMA AERONAVE

EMB-110P1 "BANDEIRANTE"

VERSÃO EXECUTIVA

EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA

DE AERONÁUTICA S.A.



4/9/66
d

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, EMPRESA DE TRANSPORTES AEREOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AEROMAT E EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S/A, PARA FORNECIMENTO DE UMA AERONAVE JET - 110PI "BANDEIRANTES", VERSAO EXECUTIVA

Aos 06 dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, por este instrumento particular de contrato, de um lado a EMPRESA DE TRANSPORTES AEREOS DO ESTADO DE MATO GROSSO - AEROMAT com sede no CPA - Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, inscrita no CGC sob nº 14.949. 127 0001/66 adiante denominada COMPRADOR, neste ato representada na forma de seus Estatutos Sociais, e de outro lado a EMBRAER - EMPRESA BRASILEIRA DE AERONAUTICA S.A., com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2170, na cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, inscrita no CGC/SP sob o nº 68.208.498/0001-81, adiante denominada EMBRAER, neste ato representada na forma de seus Estatutos Sociais, firmam o presente Contrato, abrangendo-se mutuamente às seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA 1a. - OBJETO

Por este contrato, a EMBRAER obriga-se a vender ao COMPRADOR e este a adquirir e receber 01 (uma) aeronave EMB-110PI "BANDEIRANTE", versão executiva, de acordo com a Relação de Sistemas e Equipamentos que integra este contrato como Anexo 01, ressaltando-se o disposto no Item IV - MODIFICAÇÕES, do Anexo 02.

CLAUSULA 2a - DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO

Deste contrato, firmado nos termos das suas cláusulas e parágrafos, ficam fazendo parte integrante os seguintes documentos, numerados ou não:

- a) Relação de Sistemas e Equipamentos (Anexo 01)
- b) Condições Gerais (Anexo 02)
- c) Certificado de Garantia (Anexo 03)

PARÁGRAFO UNICO

Os documentos citados nesta cláusula são partes integrantes deste contrato, mas havendo conflito entre tais documentos e os termos do contrato, estes deverão prevalecer.

CLAUSULA 3a. - PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

O COMPRADOR obriga-se a pagar à EMBRAER o preço básico de CRS 917.000.000,00 (Novecentos e Dezessete Milhões de Cruzeiros) da seguinte forma:

- a) CRS 64.500.000,00 (Sessenta e Quatro Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros) a título de sinal e princípio de pagamento, na assinatura deste Contrato, pela dação em pagamento das aeronaves: EMB-721/PT-EOY, EMB-720/PP-EHD, EMB-810/PP-EHC e EMB-810/PP-EHB;
- b) CRS 80.000.000,00 (Oitenta Milhões de Cruzeiros) até 10 (dez) dias após a assinatura deste Contrato;
- c) CRS 136.500.000,00 (Cento e Trinta e Seis Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros) na entrega da aeronave;

d) Valor básico de CR\$ 636.000.000,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Milhões de Cruzeiros) em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor básico de CR\$ 53.000.000,00 (Cinquenta e Três Milhões de Cruzeiros) cada, vencendo a primeira 30 dias após a entrega da aeronave, parcelas estas a serem reajustadas conforme a variação do valor das O.R.T.N. havida entre o mês de maio de 1983 e o mês do respectivo vencimento

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Este preço total compreende entrega, recebimento e aceitação da aeronave em condições de voo e respectiva documentação técnica nas condições previstas na cláusula 5a., nas instalações da EMBRAER, em São José dos Campos, Estado de São Paulo, e conforme outras disposições estipuladas nas cláusulas deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O pagamento da parcela do preço correspondente à letra "c" do "caput" desta cláusula, é condição para a entrega da aeronave pela EMBRAER ao COMPRADOR.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A falta de pagamento de parcela do preço no vencimento, por fato ou causa imputável ao COMPRADOR, sujeitará o mesmo a pagar:

- Correção monetária, da parcela vencida e não paga, a ser feita de acordo com a variação nominal das ORTN verificada no período compreendido entre a data de vencimento da parcela e a do seu efetivo pagamento. A correção monetária será calculada dia a dia, até o máximo de 60 (sessenta) dias, findos os quais e persistindo o inadimplemento o presente contrato será considerado rescindido de pleno direito, perdendo o COMPRADOR a favor da EMBRAER os valores já pagos.
- juros de mora de 1% (hum por cento) ao mês, calculados dia a dia.

sobre a parcela vencida e não paga, até o máximo de 60 (sessenta) dias quando, então, o contrato será considerado rescindido de pleno direito.

CLÁUSULA 4ª - PRAZO DE ENTREGA

A EMBRAER fará entrega da aeronave ao COMPRADOR em suas instalações, em São José dos Campos, no dia 15 de junho de 1983.

PARÁGRAFO ÚNICO

São consideradas justificativas de eventuais atrasos na entrega da aeronave as seguintes situações:

- a) greve generalizada ou parcial dos empregados da EMBRAER;
- b) calamidade pública ou interrupção dos meios de transportes ou serviços públicos;
- c) acidentes de serviço, inclusive com a própria aeronave, ou incêndios nas instalações da EMBRAER ou das sub-contratadas da EMBRAER, que avariem alguma parte dos materiais contratados ou causem danos em equipamentos, ferramental, gabaritos ou dispositivos, implicando ou vindo a implicar em atraso na fabricação ou entrega da aeronave contratada, ou na execução de qualquer parte do contrato;
- d) operações de guerra ou insurreição armada no Brasil que afetem a produção da EMBRAER;
- e) atrasos nas entregas por sub-contratantes e fornecedores de matéria-prima, equipamentos, peças e componentes, desde que fora do controle da EMBRAER;
- f) não apresentação do esquema de pintura até 10 (dez) dias após a assinatura do presente contrato;
- g) as descritas no Anexo 02 - Item IV - MODIFICAÇÕES;
- h) outras causas consideradas como caso fortuito ou de força-maior, nos termos do Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA 5ª - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

Após ser emitido pelo Controle de Qualidade da EMBRAER o "Relatório Final de Inspeção", a aeronave ficará à disposição do COMPRADOR para seu recebimento e aceitação, de acordo com as condições estabelecidas no Anexo 02 - Item I - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO.

CLÁUSULA 6ª - GARANTIA

A EMBRAER assegura ao COMPRADOR garantia para a aeronave nos termos do "Certificado de Garantia", que integra este contrato como Anexo 03, observado principalmente o seguinte:

- a) Garantia para a aeronave, incluindo todos seus componentes e equipamentos nela instalados, durante as primeiras 200 (duzentas) horas de operação ou 60 (sessenta) dias após a entrega, o que venha a ocorrer primeiro. Esgotado este período, a EMBRAER transferirá ao COMPRADOR todas as garantias que receber dos respectivos fabricantes;
- b) Garantia para todos os itens de fabricação ou desenho EMBRAER, dentro das primeiras 1200 horas de voo ou 6 meses, o que venha a ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO

As demais condições estão detalhadas no "Certificado de Garantia" / para os EMB-110 "BANDEIRANTE", que integra como Anexo 03 o presente contrato.

CLÁUSULA 7ª - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A EMBRAER assegurará, diretamente ou através de terceiros devidamente credenciados, assistência técnica necessária à operação e manutenção da aeronave durante o prazo de 10 (dez) anos consecutivos, a partir da data de assinatura deste contrato, bem como cursos gratui



tos para pilotos e mecânicos, nos termos e condições estabelecidos no Anexo 02 - Item II - ASSISTENCIA TECNICA.

CLÁUSULA 8ª - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

A EMBRAER fornecerá ao COMPRADOR, sem quaisquer ônus para o mesmo, a documentação técnica necessária à operação e manutenção da aeronave, de conformidade com o Anexo 02 - Item III - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA.

CLÁUSULA 9ª - MODIFICAÇÕES

A aeronave objeto deste contrato incorpora todas as modificações de correntes de boletins de serviço aplicáveis à aeronave ora contratada e emitidos até 30 dias antes de sua efetiva entrega. O COMPRADOR, no entanto, reconhece que a aeronave e seus componentes estão sujeitos a modificações de ordem técnica, que podem determinar alterações em suas características e desempenho, as quais serão efetuadas de acordo com a sistemática definida no Anexo 02 - Item IV - MODIFICAÇÕES.

CLÁUSULA 10ª - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, total ou parcialmente, / por qualquer das partes, independente de qualquer procedimento judicial, no caso de a EMBRAER ou o COMPRADOR deixar de cumprir quaisquer de suas obrigações previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO

O presente contrato poderá ser rescindido pela EMBRAER, independentemente de qualquer comunicação ou procedimento judicial, no caso do COMPRADOR deixar de cumprir quaisquer das disposições da cláusula 3ª, deste instrumento.

CLÁUSULA 11ª - TRIBUTOS

Não estão compreendidos no preço total da aeronave constante da cláusula 3ª deste contrato, os impostos sobre produtos industrializados, sobre circulação de mercadoria e sobre importação, dos quais, nesta data, a EMBRAER está isenta por força respectivamente do Decreto-Lei nº 1.386, de 31 de dezembro de 1974, Convênio ICM-10/76, de 18 de março de 1976, e Decreto-Lei nº 770, de 19 de agosto de 1969.

PARÁGRAFO ÚNICO

Caso os tributos referidos no "caput" desta cláusula, ou outros que venham a ser criados, incidirem diretamente sobre o objeto deste contrato, os mesmos serão de responsabilidade do COMPRADOR e acrescidos ao preço ajustado na cláusula 3ª, deste termo.

CLÁUSULA 12ª - VIGENCIA

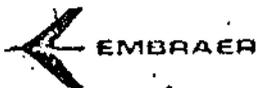
O presente contrato entra em vigor na data de sua assinatura e termina com o cumprimento de todas as obrigações nele ajustadas.

CLÁUSULA 13ª - NOVAÇÃO

A absteção do exercício por parte da EMBRAER de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam, ou concordância com atraso no cumprimento de obrigações do COMPRADOR, não constituirá novação, não afetando aqueles direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos pela EMBRAER a qualquer tempo, a seu critério; nem obrigará a EMBRAER relativamente a inadimplementos futuros.

CLÁUSULA 14ª - FÔRO

As partes elegem o fôro da Comarca de São José dos Campos, Estado de São Paulo, como único competente para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais



08 -

privilegiado que seja

CLÁUSULA 15 - EMPENHO DE DESPESA

As despesas decorrentes deste Contrato, correrão por conta da do tação 1601.03070211.191-4310 Apoio ao Fundo de Investimento de Ma to Grosso - FIMAT.

CLÁUSULA 16 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

O presente contrato é celebrado com dispensa de licitação, confor me permissão contida na alínea "f" do § 2º, do artigo 126, do De creto-Lei nº 200, de 25.02.67.

CLÁUSULA 17 - RESERVA DE DOMÍNIO

A presente compra e venda é celebrada com Reserva de Domínio da aeronave em nome da EMBRAER, perdurando este gravame até que ocor ra o pagamento integral do preço referido na cláusula 3ª deste Con trato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

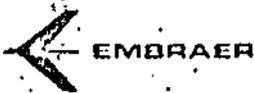
O comprador providenciará às suas custas o registro da aeronave junto ao RAB, registro este que deverá conter expressa referência à Reserva de Domínio ora instituída em favor da EMBRAER.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Após o pagamento integral da aeronave, a EMBRAER promoverá a trans ferência do seu domínio ao COMPRADOR e a consequente liberação jun to ao RAB, correndo as despesas ou onus resultantes desta transfe rência ou liberação por conta exclusiva do COMPRADOR.

CLÁUSULA 18 - SEGURO

Até que ocorra o pagamento integral do preço da aeronave, o COMPRADOR obriga-se a contratar, com companhia idônea, seguro de casco da aeronave contra todos os riscos, nomeando a EMBRAER como primeira beneficiária, nos termos a serem fornecidos pela EMBRAER ao COMPRADOR.



Handwritten signature
- 09 -

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O seguro a que se refere esta Cláusula será renovada anualmente pelo COMPRADOR, às suas expensas, por valor nunca inferior ao saldo devedor do preço de venda, observados os limites estabelecidos pelo IRB - Instituto de Resseguros do Brasil.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O COMPRADOR se obriga a apresentar à EMBRAER prova de renovação do seguro, até 15 dias antes da data do seu vencimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO

Constada a falta de renovação do seguro ou o não pagamento pelo COMPRADOR do respectivo premio, é assegurado à EMBRAER o direito de pagar o valor do premio, inclusive o da renovação e de posteriormente reaver-la do COMPRADOR por meio de cobrança, podendo, para tanto, efetuar o saque de Letra de Câmbio, de valor correspondente, ou de rescindir o presente Contrato.

E por assim se acharem justas e contratadas, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais sobre o assunto, indo o presente instrumento assinado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e testemunhas a tudo presentes.

São José dos Campos, 06 de maio de 1983

PELO COMPRADOR:

Handwritten signature of Odenir de Campos Botelho

ODENIR DE CAMPOS BOTELHO
Diretor Administrativo

PELA EMBRAER:

Handwritten signature of Ozielto Cabus da Silva

OZILTO CABUS DA SILVA
Diretor Comercial

TESTEMUNHAS:

Nome: LUIZ DECIO DE ARAUJO
CPF: 078.092.396 - 00

Handwritten signature of Caio Hugueneý Filho

CAIO HUGUENEÝ FILHO
Presidente

ANTONIO GARCIA DA SILVEIRA
Diretor de Produção

Handwritten signature of Antonio Garcia da Silveira

Nome: BENEDETO JOAN PEROTTI
CPF: 066.418.211/15

Handwritten signature of Benedito Joan Perotti
BENEDETO JOAN PEROTTI
037480228-91



BANDEIRANTE
EMB-110

ANEXO 03

CERTIFICADO DE GARANTIA

1. A EMBRAER, sujeita às condições e limitações aqui estabelecidas, garante que todo avião EMB-110 BANDEIRANTE:

A. No período de 6 meses ou 1200 horas de voo, o que primeiro ocorrer, contado a partir da data de entrega ao primeiro Comprador, está isento de:

- a. Defeitos de material, mão-de-obra e processos de fabricação relativos às partes fabricadas pela EMBRAER ou por terceiros segundo desenhos e especificações da EMBRAER;
- b. Defeitos inerentes ao projeto do avião, suas partes projetadas e fabricadas pela EMBRAER, levando-se em consideração o estado da arte na data de entrega do avião.

As partes cobertas por este período da Garantia são:

Célula (inclusive selagem e pintura)

Sistema de Comandos de Voo

Sistema de Comandos dos Motores

Sistema de Trem de Pouso

Sistema de Freios

Sistema de Direção da Roda de Nariz

Sistema Hidráulico

Sistema de Descongelamento das Asas, Empenagens, Pára-brisas, Hélices e Entradas de Ar dos Motores

Assentos dos Pilotos e Passageiros

Instalação do Sistema Elétrico e de Comunicação e Radionavegação.

B. No período de 2 meses ou 200 horas de voo, o que primeiro ocorrer, contado a partir da data de entrega ao primeiro Comprador, está isento de:

- a. Defeitos de funcionamento de partes fabricadas por terceiros, bem como falha dessas mesmas partes causadas por instalação incorreta ou em desacordo com instruções emitidas ou aprovadas pelos respectivos fabricantes;
 - b. Defeitos decorrentes da não-conformidade com a especificação técnica anexa ao contrato de compra e venda do avião.
- Expirado este prazo, a EMBRAER transfere ao Comprador a Garantia original do fabricante, se existir.

2. A EMBRAER, sujeita às condições e limitações aqui estabelecidas, garante que:

A. Todo material de reposição ou Equipamento de Apoio no Solo, fabricado pela EMBRAER ou por terceiros, segundo desenhos e especificações da EMBRAER, portador de um número de série que permita sua identificação individual, vendido pela EMBRAER ou por seus Representantes, no período de 6 meses contado a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda, estará isento de defeitos de material, mão-de-obra, processos de fabricação e de defeitos inerentes ao projeto;

B. Todo material de reposição ou Equipamento de Apoio no Solo projetado e fabricado por terceiros, portador de um número de série que permita sua identificação individual, vendido pela EMBRAER ou por seus Representantes, no período de 2 meses contado a partir da data de emissão da Nota Fiscal de venda, está isento de falha de funcionamento e de defeitos de material e de fabricação.

Expirado este prazo, a EMBRAER transfere ao Comprador a Garantia original do fabricante, se existir.

3. A obrigação da EMBRAER, nos termos da presente Garantia, se limita a substituir ou reparar, a seu único e exclusivo critério, as partes que forem restituídas à EMBRAER ou a seus Representantes, livres de quaisquer ônus, adequadamente embaladas, até 30 dias após a ocorrência do defeito, desde que a EMBRAER comprove que tais partes estão realmente defeituosas e que o defeito tenha ocorrido dentro dos prazos estipulados neste Certificado.

As partes que forem fornecidas ao Comprador em substituição das partes defeituosas são, por sua vez, garantidas pelo prazo restante da Garantia dos itens que substituíram, correndo por conta do Comprador todas as despesas de mão-de-obra, transporte, seguro, impostos, taxas e outras, eventualmente existentes na remoção, remessa para a EMBRAER ou seus Representantes, devolução ao Comprador, reinstalação e regulagem dos itens.



1. A EMBRAER não reconhecerá nenhuma reclamação de Garantia quando ocorrer qualquer dos casos abaixo discriminados:

- A. Quando os aviões tiverem sido usados em tentativas de quebra de recordes, vôos experimentais ou qualquer outra forma de uso em desacordo com o manual de vôo ou com o certificado de homologação ou, ainda, qualquer forma de uso contrária a diretivas de navegação aérea ou outros regulamentos e regras, editados ou recomendados por autoridades governamentais de qualquer país no qual os aviões operem, quando aceitos e recomendados pela I.C.A.O.;
- B. Quando os aviões ou quaisquer de suas partes tiverem sido alterados ou modificados pelo Comprador, sem que tal alteração ou modificação tenha sido aprovada pela EMBRAER ou pelo fabricante das partes, através de Boletim de Serviço;
- C. Quando os aviões ou quaisquer de suas partes tenham sido envolvidos em acidente ou tenham utilizado qualquer parte defeituosa ou em desacordo com o projeto do fabricante;
- D. Quando as partes tenham tido as marcas de identificação, nomenclatura, lacre, selo ou número de série removidos ou alterados;
- E. Quando ocorrer negligência, má utilização ou forem executados serviços de manutenção no avião ou qualquer de suas partes em desacordo com o manual de manutenção respectivo;
- F. Quando houver deterioração, desgaste, quebra, estrago ou qualquer defeito adicional, resultante do uso de embalagem inadequada para devolução dos itens à EMBRAER ou a seus Representantes.

A presente Garantia não cobre defeitos apresentados por materiais de consumo cuja vida útil ou ciclo de manutenção seja inferior aos prazos de Garantia, e, ainda, materiais ou componentes sujeitos à deterioração, tais como: gaxetas, selos, guarnições e plásticos, borrachas, elementos de filtro, lâmpadas e fusíveis, pneus e câmaras de ar, plexiglás e acrílicos em geral (excetuando-se o pára-brisa), pastilhas de freio, células de baterias, forrações e estofamentos.

A Garantia aqui definida é ajustada entre a EMBRAER e o primeiro Comprador, oficializada através do respectivo contrato de compra e venda, ao qual é parte anexa, não podendo ser transferida ou cedida a terceiros, salvo por consentimento escrito da EMBRAER.

As Garantias, obrigações e responsabilidades por parte da EMBRAER, e recursos por parte do Comprador explícitos neste Certificado de Garantia, são exclusivos e revogam e, por conseguinte o Comprador a elas renuncia, todas e quaisquer outras Garantias e direitos, reclamações e recursos do Comprador contra a EMBRAER ou seus Representantes, expressas ou implícitas, quer sejam legais ou não, com respeito a qualquer não-conformidade ou defeito em qualquer aeronave ou outra mercadoria entregue sob as condições do contrato de compra e venda do qual este artigo é um anexo, incluindo mas não limitado a:

- A. Qualquer Garantia implícita quanto a aspectos comerciais ou de instalação;
- B. Qualquer Garantia implícita com origem no decurso de desempenho, de venda, ou uso do ramo;
- C. Quaisquer obrigações, responsabilidades, direitos, reclamações ou recursos, sejam ou não motivados por negligência ou quaisquer outras causas por parte da EMBRAER ou de seus Representantes, atuais ou imputados;
- D. Quaisquer obrigações, responsabilidades, direitos, reclamações ou recursos quanto à perda da aeronave, a danos, perda de uso e proveitos de uso e proveitos ou ganhos com respeito a qualquer aeronave ou quaisquer outros prejuízos, sejam eles diretos, incidentes ou consequentes.

Nenhum Representante ou empregado da EMBRAER está autorizado a estabelecer quaisquer outros termos de Garantia que não sejam os aqui expressos, nem tampouco assumir quaisquer compromissos adicionais, relativos a este assunto, em nome da EMBRAER.



Handwritten signature
Handwritten symbol

A N E X O S

Handwritten mark

RELAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOSI - SISTEMAS E CONFIGURAÇÃO

A aeronave EMB-110P1 "BANDEIRANTE" versão executiva para 10 (dez) passageiros, permitindo rápida conversão em cargueiro, está equipada com 2 (dois) motores "Pratt & Whitney" PT6A-34, de 750 SHP, cada, e 2 (duas) hélices "Hartzell" tripãs de velocidade constante, com passo reversível, embandeiramento e sincronização automáticos, porta traseira para acesso de carga, de 1,42m x 1,80 m, porta dianteira para tripulantes e passageiros medindo 1,42 m x 0,63 m e 3 saídas de emergência, incorporando ainda:

- Sistema de ar condicionado e aquecimento;
- Sistema elétrico;
- Sistema hidráulico;
- Sistema de combustível;
- Limpadores de pára-brisas para o piloto e copiloto;
- Sistema de detecção de fogo;
- Tubos Pitot e tomadas de ar estático aquecidos;
- Isolamento termo-acústico;
- Sistema de detecção de assimetria do flape;
- Sistema duplo de instrumentos de voo;
- Interior: Na configuração executiva dispõe de 7 (sete) poltronas reclináveis com apoio de braços; 1 (um) sofá para 3 (três) lugares com apoio de braços rebatíveis, 2 (duas) mesas de trabalho retráteis, bagageiro, forração lateral em couro e tecido, tapetes, cortinas, iluminação fluorescente, aeradores e luzes de leitura.

Na configuração de carga, com a remoção das poltronas e do sofá, dispõe de piso reforçado para suportar cargas de até 488



kg/m², trilhos para amarração e rede de proteção para solicitações de até 9 g.

II - EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

- Sistema VHF
2 (dois) transceptores Collins 20-A (-002)
- Sistema de HF
1 (um) transceptor de HF Collins HF 200
- Sistema de Áudio
2 (dois) painéis de controle de áudio Collins 387C-4
2 (dois) amplificadores de alto-falantes Collins 356F-3
- Sistema ADF
2 (dois) receptores ADF Collins 60A
- Sistema duplo VOR/ILS/MB
2 (dois) receptores Collins VIR-30A VOR/ILS/MB
1 (um) indicador VOR/ILS 331H-3G
- Sistema pictorial de navegação
1 (uma) unidade Collins PN-101 com indicador de curso Collins 331A-3G (para piloto)
1 (uma) unidade Collins PN-101 com indicador de curso Collins 331A-3G (para copiloto)
- RMI
2 (duas) unidades Collins 332C-10
- RADAR
1 (um) radar meteorológico Bendix RDR-1200, com indicador / "COLORIDO"
- Piloto Automático Bendix M-4D
- Transponder
1 (uma) unidade Collins TDR-90 com altímetro codificador Smiths P/N 01-200-105
- DME
1 (uma) unidade Collins DME-40
1 (um) indicador 339F-12A e seleção NAV 1/NAV 2/HOLD

- Microfones
 - 2 (dois) microfones Telex MBR-600
 - 2 (dois) microfones de mão Telex 66C
- Sistema de Emergência
 - 1 (um) transmissor de emergência Dorne & Margolin DMELT-6
- Comunicação Áudio aos passageiros.
- Interfone (hot mic) - Rádio Master

III - EQUIPAMENTOS DIVERSOS

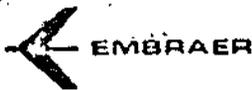
- Sistema de oxigênio para tripulantes com 2 (duas) máscaras "full face"
- Conjunto de luzes estroboscópicas
- Toaleta
- Galley
- Divisão entre as cabines dos pilotos e de passageiros (com cortina)
- Barras nas janelas do bagageiro
- Rampa para o degrau da longarina
- Sistema de ventilação de ar para a cabine dos pilotos

Handwritten marks and signature in the top right corner.

ANEXO 02 - CONDIÇÕES GERAIS

- I - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO
- II - ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- III - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA
- IV - MODIFICAÇÕES

Handwritten signature or initials.



ANEXO 02 - CONDIÇÕES GERAIS

I - RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO

Antes da sua apresentação ao COMPRADOR a aeronave objeto deste Contrato será inspecionada pelo Controle de Qualidade da EMBRAER, que emitirá o RELATÓRIO FINAL DE INSPEÇÃO, a ser entregue ao COMPRADOR juntamente com a aeronave.

- a) O recebimento e aceitação, pelo COMPRADOR da aeronave objeto deste Contrato, será feito por seu representante credenciado, nas instalações da EMBRAER, em São José dos Campos-SP, após a emissão do RELATÓRIO acima mencionado.
- b) O processo e as condições que vigorarão no recebimento e aceitação da aeronave, serão os seguintes:
 - b.1) A EMBRAER confirmará por escrito, com pelo menos 05 (cinco) dias de antecedência, a data prevista para entrega da aeronave. Nessa oportunidade, a EMBRAER entregará ao representante credenciado do COMPRADOR o Relatório Final de Inspeção e o Certificado de Aceitação, Recebimento e Transferência de Propriedade e Riscos que, uma vez assinado, marcará a aceitação definitiva da aeronave e a sua transferência de propriedade, passando o COMPRADOR, em caráter único e exclusivo, a responder legalmente, a partir desse momento, pelos riscos e danos que venha a sofrer ou causar a terceiros;
 - b.2) Se decorridos 05 (cinco) dias a partir da data de entrega da aeronave, o COMPRADOR ou seu representante credenciado deixar de assinar o Certificado de Aceitação, Recebimento e Transferência de Propriedade e Riscos, a aeronave será considerada para todos os efeitos legais como recebida e aceita, desde que cumpridas integralmente as disposições constantes da Cláusula 3a.
 - b.3) Caso o COMPRADOR solicite, o voo de recebimento poderá contar com a participação de no máximo 02 (dois) tri

pulantes por ele indicados e devidamente credenciados, sendo, no entanto, o voo realizado sob o comando de piloto da EMBRAER. A EMBRAER não será de nenhuma forma responsável por quaisquer danos que venham a ocorrer com o pessoal do COMPRADOR durante a realização de tal voo;

b.4) No caso de recusa por escrito da aeronave pelo COMPRADOR, por discrepância com a Relação do Anexo 01 ou documentação apresentada, ressalvadas as modificações introduzidas conforme estabelece o Anexo 02 - CONDIÇÕES GERAIS - Item IV. - MODIFICAÇÕES, a EMBRAER, caso não impugne a recusa, deverá, num prazo não superior a 30 dias, sanar a discrepância ou irregularidade reportada pelo COMPRADOR, fixando nova data para a colocação da aeronave à sua disposição, para recebimento e aceitação;

b.5) A aeronave será entregue acompanhada da documentação legal de responsabilidade da EMBRAER, para efeito de registro da aeronave no Departamento de Aviação Civil (DAC), com exceção da apólice de seguro obrigatório, que é de responsabilidade do COMPRADOR.

II - ASSISTÊNCIA TÉCNICA

A assistência técnica de que trata a Cláusula 7a, deste Contrato, será prestada pela EMBRAER ou por terceiros por ela credenciados, nas condições que se seguem:

a) Assistência Técnica de Campo

A EMBRAER, diretamente ou através de terceiros, por ela devidamente credenciados e sem ônus para o COMPRADOR, atenderá suas necessidades eventuais por um período de 30 dias, a contar da data de entrega da aeronave, mediante o envio, quando solicitada, de representante (s) técnico (s) ao local acordado com o COMPRADOR. Apenas as despesas de alojamento e alimentação serão cobertas pelo COMPRADOR, durante o período em que o (s) representante (s) técnico (s) estiver (em) à sua disposição;

b) Treinamento de Pessoal

A EMBRAER, sem ônus para o COMPRADOR, assegurará cursos e treinamento de voo nas condições a seguir discriminadas:

b.1) A EMBRAER oferece nas suas instalações em São José dos Campos, sem ônus para o COMPRADOR, "Ground School", simulador e treinamento de voo para 2 (dois) pilotos e cursos para 2 (dois) especialistas de acordo com a especialidade de cada um.

b.2) As datas para início dos cursos serão ajustadas entre as partes, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias;

b.3) O treinamento de voo será realizado na própria aeronave do COMPRADOR até um limite de 06 horas para cada piloto, correndo por conta do COMPRADOR as despesas relativas a combustível e manutenção;

b.4) O pessoal do COMPRADOR, designado para receber o treinamento e/ou efetuar os cursos de que trata este item, obedecerá as normas de trabalho da EMBRAER;

b.5) O COMPRADOR será responsável e assumirá integralmente o ônus relativo ao seu pessoal referente ao seguinte:

- Despesas de viagem e locomoção em ambas as direções;
- Despesas de alimentação, exceto almoço que será fornecido pela EMBRAER, alojamento e transporte durante o período de instrução;
- Cobertura de todos os riscos que possam ocorrer no chão ou em voo;
- Cobertura de todos os riscos que possam ser causados a terceiros por seu pessoal, inclusive aqueles ocorridos durante voos de treinamento ou em consequência de tais voos.

c) Peças de Reposição

Durante um período de 10 (dez) anos seguintes à entrega da aeronave, a EMBRAER assegurará um fluxo normal de peças de reposição para manutenção e reparo da aeronave objeto deste Contrato e seus equipamentos.



Handwritten signature
- 04
⑥

c.1) A EMBRAER compromete-se a atender com prioridade os pedidos do COMPRADOR, para solução de ocorrências de AOG (Aircraft on Ground), durante o período mencionado no item "c", deste Anexo.

d) Equipamento de Apoio no Solo

Para a aeronave adquirida, a EMBRAER fornecerá, sem ônus para o COMPRADOR, os seguintes equipamentos:

d.1) Garfo de manobra - "paú de carga" 1 unidade
P/N 110-981

d.2) Conjunto de apetrechos de bordo:
P/N - 4A-890W21H

- capa de duto de escapamento 4 unidades
- capa de fixação da hélice 2 unidades
- tampa de entrada de ar 2 unidades
- copo de drenagem 1 unidade
- capa de tubo Pitot 2 unidades
- corda de amarração 2 unidades
- bolsa de plástico 1 unidade
- adaptador estático 2 unidades
- calço de madeira 2 unidades
- estojo de pronto socorro 1 unidade

d.3) Trava dos comandos 1 unidade
P/N - 110-509-10

d.4) Bolsa de sobrevivência na selva 1 unidade

III - DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

A EMBRAER fornecerá, sem ônus para o COMPRADOR, 1 (um) exemplar de cada manual e documentação técnica abaixo discriminado:

- Certificado de Aceitação e Recebimento
- Título de Aquisição
- Manual de Operação M.O. 110P1/275
- Lista Condensada de Verificações CL-110P1/291
- Manual de Manutenção O.T. 1C95A-2.1 a O.T. 1C95A-2.10
- Manual de Instrução para a Revisão Geral 110/297
- Manual de Reparos Estruturais O.T. 1C95A-3

Handwritten initials

- Catálogo Ilustrado de Peças O.T. 1095-4.1 a O.T. 1095-4-12
- Programa de Manutenção PM 110/165
- CIP Peças Componentes Sistema Hidráulico PT. 110/34
- CIP Componentes do Trem de Pouso - PT-110/35
- Manual de Instruções para a Revisão Geral - Componentes do Sistema Hidráulico - PT. 110/59
- Mínimos Requeridos para Operação PT. 110/73
- Manual de Instruções para a Revisão Geral e Lista Ilustrada de Peças - Atuadores Mecânicos dos Compensadores - PT. 110/075
- Manual de Instruções para a Revisão Geral - Componentes do Trem de Pouso Principal - PT. 110/175
- Manual de Manutenção dos Motores - PRATT-WHITNEY
- Catálogo Ilustrado de Peças dos Motores PRATT-WHITNEY
- Jogos Completos de Boletins - Serviço e Informação
- Ordem de Modificações - formulário
- Relação dos Componentes Instalados
- Caderneta de Registro da Aeronave
- Cadernetas dos Motores - Esquerdo e Direito
- Cadernetas das Hélices - Esquerda e Direita
- Relatório Final de Inspeção
- Etiquetas de Garantia de "PEÇAS ORIGINAIS"

a) Atualização de Documentação Técnica

As publicações técnicas, boletins e revisões dos manuais aplicáveis ao EMB-110P1 adquirido, que venham a ser emitidos no futuro pela EMBRAER, serão fornecidos ao COMPRADOR, gratuitamente, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Esgotado este prazo, o esquema de fornecimento será mediante assinatura bi-anual, por solicitação do interessado. A menos que haja notificação por parte do COMPRADOR, essa documentação será enviada para o seguinte endereço:

AEROPORTO MARECHAL RONDON - HANGAR DO GOVERNO
78150 - VÁRZEA GRANDE - MT

IV - MODIFICAÇÕES

Para os efeitos da Cláusula 9a do Contrato, as modificações que possam ser incorporadas à aeronave em fabricação ou já entregues são classificadas e definidas a seguir:

a) Definições

a.1) Modificação Menor

Define aquela modificação que não repercute sobre qualquer dos seguintes tópicos:

- Desempenho, peso, balanceamento e dimensões básicas da aeronave;
- Resistência estrutural, qualidade de voo, operação e/ou características;
- Intercambiabilidade das partes;
- Facilidade de manutenção;
- Prazos de entrega e preço.

a.2) Modificação Maior

Define aquela modificação que repercute sobre, pelo menos, um dos tópicos referidos no item anterior.

a.3) Modificação Mandatória

Define aquela modificação que, por decisão das autoridades homologadoras brasileiras deva ser obrigatoriamente incorporada na aeronave, no prazo estabelecido em boletim de serviço ou em diretriz de aeronavegabilidade expedida pelas referidas autoridades.

b) Incorporação de Modificações

As modificações na aeronave e nos seus componentes e partes, antes da entrega, serão incorporadas conforme as seguintes disposições:

- b.1) A EMBRAER reserva-se o direito de incorporar modificações menores na aeronave e seus equipamentos, componentes e partes, em qualquer tempo durante a execução do presente Contrato, sem consulta prévia ou notificação posterior;

- b.2) As modificações maiores cujo valor unitário não ultrapasse a importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) nas condições econômicas de 30.06.83 serão automaticamente incorporadas pela EMBRAER e comunicadas ao COMPRADOR através de notificação escrita. Fica ajustado desde já entre as partes para os efeitos da incorporação automática, que o valor acumulado de tais modificações não poderá exceder a 1% (hum por cento) do valor total deste Contrato;
- b.3) As modificações maiores, cujo valor unitário seja superior à importância de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) nas condições econômicas de 30.06.83 serão obrigatoriamente submetidas ao COMPRADOR, antes da sua incorporação, em proposta escrita, na qual constem os detalhes técnicos da modificação, o preço estimado, o novo prazo de entrega, e as repercussões sobre peso, balanceamento, desempenho, intercambiabilidade e outros efeitos. O COMPRADOR terá 20 (vinte) dias a contar do recebimento da proposta para decidir sobre a incorporação ou não da referida modificação. A falta de resposta no prazo acima fixado será considerada, por ambas as partes, como aceitação tácita e definitiva da modificação, tal como foi proposta.
- b.4) A EMBRAER incorporará, obrigatoriamente, às suas despesas, na aeronave objeto deste Contrato, as modificações mandatórias ordenadas antes da data de entrega da aeronave. Os demais reflexos concernentes a incorporação das modificações mandatórias, tais como dilatação dos prazos de entrega, não intercambiabilidade das partes envolvidas, serão impostas ao COMPRADOR. Conforme o tipo e características da modificação, a mesma poderá ser realizada antes ou após a entrega da aeronave.

c) Modificação após Entrega

Quanto às modificações na aeronave e nos seus componentes e partes cuja incorporação seja ordenada, decidida, sugerida, ou requerida após a entrega dos ditos equipamentos a EMBRAER adotará o seguinte procedimento, ora ajustado entre ela e o COMPRADOR:

- c.1) A EMBRAER notificará ao COMPRADOR imediatamente sobre qualquer modificação aplicável no fornecimento objeto deste Contrato, maior ou mandatória, decidida pelas autoridades brasileiras ou por elas sugeridas, informando detalhes técnicos, a efetividade, o prazo para execução, o custo dos materiais e o volume de mão de obra estimado para a execução de tal incorporação, bem como os reflexos sobre o desempenho, as características do equipamento e a intercambiabilidade das partes envolvidas. Em tais casos, a EMBRAER compromete-se a colocar à disposição do COMPRADOR, a pedido e expensas deste, dentro de razoável período de tempo, o conjunto das partes requeridas para a incorporação de tais modificações.
- c.2) Para este efeito, o COMPRADOR receberá sem ônus de qualquer espécie, durante a execução do presente Contrato e enquanto operar a aeronave objeto deste instrumento, as informações técnicas do fabricante e os boletins de serviço concernentes à aeronave EMB-110P1.

d) Indenizações

Nas situações descritas em b.2 e b.3, o faturamento do preço correspondente às modificações incorporadas será efetuado quando da entrega da aeronave na qual tiverem sido introduzidas ditas modificações, obrigando-se o COMPRADOR a efetuar seu pagamento dentro de 30 (trinta) dias de tal entrega. Para os fornecimentos previstos em c.1, as condições tais como preço, entrega e pagamento, serão aquelas vigentes na época de colocação da encomenda.

e) Ordem de Modificação

As incorporações das modificações previstas em b.3 e c.1 serão processadas mediante emissão de uma "ORDEM DE MODIFICAÇÃO", conforme consta da relação de documentação técnica - Anexo 02 - Item III, deste Contrato.

Estas condições gerais fazem parte integrante e inseparável do Contrato nº 006-COV/S3, firmado entre a EMBRAER e o COMPRADOR, cujos termos as partes expressamente ratificam.



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 80.000.000,00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO: 80.000.000,00

Eu CAIO HUGUENEY FILHOXXX CIC.....
na qualidade de Diretor Presidente da AEROMATXXX
XXX C G C n.º _____, Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 80.000.000,00XXXXXXXXXXXX (Oitenta Milhões de Cruzeiros)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX)
por força do instrumento contratual de XXXX / XXXXX / XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
XX
correspondente a o pagamento do Rroc. 3.646/83 Prot. 3.785/83 de 08.07.83, con
forme Programação do FIMAT, para aquisição da Aeronave Bandeirantes -EMB- 110
-PI, conforme cláusula 3ª Item-A do Contrato nº 006 firmado com a EMBRAER
sendo o valor CR\$ 80.000.000,00 referente a assinatura do contrato. Este pa
gamento está autorizado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação a
provada por sua Excia o Sr. Governador do Estado de Mato GrossoXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
XX
XX
XX
XX

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, _____ de _____ de 19 _____

CAIO HUGUENEY FILHO
Diretor Presidente
da
AEROMAT

Visto do Dir. A. D. F.



EMPRESA DE TRANSPORTES AÉREOS
DO ESTADO DE MATO GROSSO
78.000 - CUIABÁ - MT.

CODEMAT
PROTOCOLO N° 3.755/83
PROCESSO N° 3.646/83
Data 07/07/83
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Protocolo
FLS. N° 01

OF/GP N° 002/83-AEROMAT

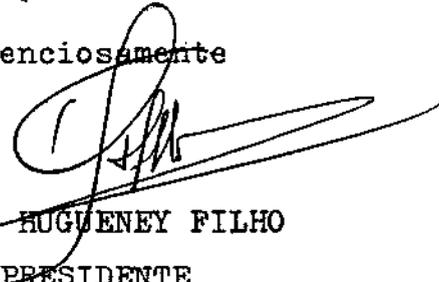
Cuiabá, 05 de Julho de 1.983.

Senhor Presidente:

Com o presente, solicitamos os bons ofícios de Vossa Senhoria, no sentido de providenciar o repasse a esta Empresa de Transportes Aéreos do Estado de Mato Grosso - AEROMAT, a importância de 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros) da verba do FIMAT, a fim de podermos efetivar o pagamento da primeira parcela à Empresa Brasileira de Aeronáutica - EMBRAER pela aquisição da Aeronave Bandeirante-EMB-110-PI, conforme cláusula 3a. Item-a do Contrato nº 006 firmado com a EMBRAER.

Agradecendo a atenção, é-nos grata a ocasião expressar-lhe os nossos protestos da maior estima.

Atenciosamente


CAIO HUGUENEV FILHO
PRESIDENTE

AO

ILMO. SR.

MAURO CID NUNES

MD PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A



C O D E M A T

Protocolo
n.º 03
12/1

ANEXO AO PROCESSO N.º 3.646/83 DE 07 / 07 / 83

INTERESSADO (A): EMPRESA DE TRANSPORTES AÉREOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

ASSUNTO: SOLICITA REPASSE DE VERBA NO VALOR DE CR\$ 80.000.000,00, CONFORME OFÍ-
CIO Nº 002/83

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DTA

*Desarrolhos a respeito
do crédito de Servinas.
Verificar se existe
o saldo de FINEST
aliquota. As praxias de
trib. em vigor, para
pagamento*

A C.E.A.

*Recup. despacho do Sr.
Presidente, autorizo programar e
nos informar.*

Em: 11-07-83

[Signature]

*à Div. de ADM. FINANCEIRA
A PRODUÇÃO, COND. 20/20/80
ACIMA.*

em 18/07/83

[Signature]
CEA

 Nº 482372
BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



BSR/AG, Alenbastro, MT
A
16 / 8 / 83

CODEMAT - FIMAT

A Seu Crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Nesta
Vlr. que lhes creditamos ref. OF. 186/83-CG da Sec. de Fazenda, enviada p/esta n/data. (Sessenta e sete milhões e duzentos e cinquenta e sete mil cruzeiros).	Importância	67.257.000,00
		67.257.000,00

MOD. CT-21 - REMETER AO CLIENTE

LANÇADO
R-EB-83

Atenciosamente
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

D - 7597.3
C - 7599.0767.257.000,00

Cur.

lançado
em 18/8/83
Visto
[Signature]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMUNICADO DE LIBERAÇÃO DE COTAS Nº 554/84

ORGÃO EMITENTE: JUNTA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EM CUIABÁ (MT), 21 DE Maio DE 1984

A

CODEMAT

Comunicamos a V. Exa. que de acordo com as disposições do decreto n.º 318 de 05 de Fevereiro de 1984 e tendo em vista deliberação na Junta de Programação Orçamentária e Financeira, o Banco do Estado de Mato Grosso S/A, está autorizado a abrir, a favor desse órgão, crédito disponível em conta corrente da conta «Fundo de Recursos a Utilizar», com os respectivos valores abaixo indicados.

Final

D-32-9

969,00

LANÇADO

24-05-84

DISCRIMINAÇÃO DO CRÉDITO

RECURSOS DO TESOURO

DESPESAS DE CUSTEIO

Sub conta n.

1.658

Cr\$

969,00

DESPESAS DE CAPITAL

Sub conta n.

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS DO TESOURO

RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

Sub conta n.

Cr\$

Sub conta n.

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

CONVÊNIOS

Sub conta n.

Cr\$

Sub conta n.

Cr\$

Sub conta n.

Cr\$

Total de Convênios

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS LIBERADOS

Cr\$

969,00

OBSERVAÇÕES: Complementação do Empenho 162/84

969,00

Presidente da J.P.O.F.

Secretário Executivo da J.P.O.F.

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

lançado em 24/5/84

1ª VIA - UNIDADE GESTORA
2ª VIA - ARQUIVO
FREQUÊNCIA - MENSAL

10

LANÇADO
01-07-83



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



BSR/Ag. Alencastro-Cba-MT 01 / 07 / 83

A
CODEMAT/FIMAT

Nesta

A Seu Crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. que lhes creditamos ref. OF nº 158/83 da Sec. de Fazenda, transf. da Ag. Centro p/esta, n/data. (Oitenta milhões de cruzeiros).		80.000.000,00 80.000.000,00

MOD. CT-21 - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

7597-3

7599-0

80.000.000,00

lançado em 01/07/83
[Signature]



GOVERNO DO ESTADO
DE MATO GROSSO

CONUNICADO PARA LIBERAÇÃO DE CONTAS N.º 425

ORGÃO EMITENTE: JUNTA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA

EM CUIABÁ (MT.) 19 DE dezembro DE 1983

A

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Comunicamos a V. Sa. que de conformidade com as disposições do decreto n.º 1.224 de 28 de dezembro de 1987 e tendo em vista deliberada Junta de Programação Orçamentária e Financeira, o Banco do Estado de Mato Grosso S/A., ESTARÁ AUTORIZADO a abrir, a favor **C O D E M A T**, crédito disponível na sua sub-conta N.º 1.658 da conta "Fundo de Recurso a Utilizar", com os respectivos valores abaixo indicados.

Cientificamos que a J.O.P.F. somente fará o expediente ao BEMAT contendo a autorização de crédito, após esse órgão dar cumprimento aos Artigos 9.º e 15.º do Decreto N.º 818 de 05 de fevereiro de 1981

↑ FIMAT 05 D-7597-3 / 35.000.000
E-7599.0 /

DISCRIMINAÇÃO DO CREDITO

RECURSOS DO TESOURO

DESPESAS DE CUSTEIO	Sub conta n.º	Cr\$
	1.658	35.000.000
DESPESAS DE CAPITAL	Sub conta n.º	Cr\$

LANÇADO

22/12/84

TOTAL DE RECURSOS DO TESOURO

Cr\$

RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

35.000.000

Sub conta n.º

Cr\$

Sub conta n.º

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS

Cr\$

CONVENIOS

Sub conta n.º

Cr\$

Sub conta n.º

Cr\$

TOTAL DE CONVENIOS

Cr\$

TOTAL DE RECURSOS A LIBERAR

Cr\$

35.000.000

OBSERVAÇÕES

Presidente da J.P.O.F.

Secretaria

FLUXO: 1.ª VIA — UNIDADE GESTORA
2.ª VIA — ENTIDADE SUPERVISIONADA
3.ª VIA — ARQUIVO
FREQUENCIA — MENSAL

22/12/84

D-32.9 / 3.000.000,00
 C-807.9 / Vide-Verso
 808.7

Pinat

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMUNICADO PARA LIBERAÇÃO DE CONTAS N. 428/83

ORGÃO EMITENTE: JUNTA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

EM CUIABA (MT.) 27 DE dezembro DE 1983

A GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

Comunicamos a V. Exa que de conformidade com as disposições do decreto n. 1224 de 28 de dezembro de 1981 e tendo em vista deliberada Junta de Programação Orçamentária e Financeira, o Banco do Estado de Mato Grosso S/A, ESTAB. AUT. R. de a abrir, a favor da CODEMAT, crédito disponível na sua sub-conta n.º 1658 "Fundo de Recurso a Utilizar", com os respectivos valores abaixo indicados

Cientificamos que a J.O.P.F. somente fará o expediente ao BEMAT contendo a autorização de crédito, após esse órgão dar cumprimento aos Artigos 9.º e 15.º do Decreto N.º 618 de 05 de fevereiro de 1983

of Tesouro do Estado

DISCRIMINAÇÃO DO CREDITO

RECURSOS DO TESOURO		
DESPESAS DE CUSTEIO	Sub conta n.º 1658	Crs 3.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	Sub conta n.º	Crs
TOTAL DE RECURSOS DO TESOURO		Crs 3.000.000,00
RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS		
	Sub conta n.º	Crs
	Sub conta n.º	Crs
TOTAL DE RECURSOS DE FUNDOS ESPECIAIS		Crs
CONVENIOS		
	Sub conta n.º	Crs
	Sub conta n.º	Crs
TOTAL DE RECURSOS A LIBERAR		Crs 3.000.000,00

LANCADO
 27/12/83

lançado em 27.12.83

OBSERVAÇÕES: Para atender a SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL NO PROGRAMA ABERTAS Agrovilas

Presidente da J.P.O.F. [Assinatura] Secretário [Assinatura]

mat. m. d. 679 - 11 00 608

1ª VIA - UNIDADE GESTORA
 2ª VIA - ENTIDADE SUPERVISIONADA
 3ª VIA - ARQUIVO
 FREQUENCIA - MENSAL

3.000.000 - 22/12/84

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

D - 7885.9
C. 7597.3

Valor Cr\$ 35.000.000,00
Bruto
Ir
Outras
Líquido Cr\$ 35.000.000,00

Auditoria Interna
[Signature]
Tecnica

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES
Banco Local
Banco out. Pr.

Banco: Semat S/A
Conta: Fimat

EXERCÍCIO
de: 1982
Nº: 1375

IDENTIFICAÇÃO:
Processo 7.900/83
Com. Interna
Outros Doc.

LANÇADO
22/12/83

Este pagamento decorre da autorização ao Banco Semat S/A de acordo com a relação de nº 433
Credenciamento
Diraf 00569

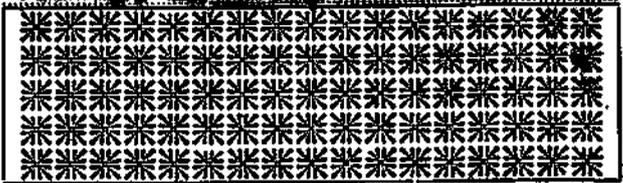
Favorecido:
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Histórico:
Pagamento do processo nº 7.900/83, para colocar em execução o programa de Agrovilas de Palmeiras a ser desenvolvido pelo Governador do Estado MT, através da Sec. Trab. e Desenv. Social, conforme convenio assinado em 29/11/83, de acordo com a Resolução nº 11/82.

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.E.C. 03468907/0001

Nº 701329

Outorga 22.12.83



Codemat - e/ Fimat

A seu **Débito** Fizemos hoje o seguinte lançamento: **Importância**

Vlr. pagº Programa Agro Vilas de Palmeiras desenvolvido pela Sec. de Trabalho e Desenvolvimento Social, conv. 29.11.83.

cinco milhões de cruzeiros

[Signature]
22/12/83



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 35.000.000,00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO: 35.000.000,00

Eu CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVÊA CIC 004730301-87

na qualidade de Secretário-Chefe da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social C G C n.º _____, Recebi

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra de Cr\$ 35.000.000,00,XXXXXXXXXX (Trinta e Cinco Milhões de Cruzeiros),XXXXXX

XX
por força do instrumento contratual de XXXXXX/XXXXXX/XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX
XX

correspondente a o pagamento do Proc. 7.900/83 Prot. 8.369/83 de 16.12.83, para

colocar em execução o Programa de Agrovilas de Palmeiras a ser desenvolvido pelo Governador do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Trabalho e

Desenvolvimento Social, conforme Convênio assinado em 29.11.83 de acordo com a Resolução nº 11/82 do referido fundo, com base no Crédito Suplementar aberto no FIMAT, através do Decreto nº 357 do dia 06.12.83.

XX
XX

XX
XX

XX
XX

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 21 de Dezembro de 1983

[Handwritten Signature]
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Visto do Dir. A. D. F. *[Handwritten Signature]*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Protocolo
FLS. N° 24

CODEMAT
Protocolo N° 8.369/83
Processo N° 7900/83
Data 16/12/83
Sector de Serv. Auxiliares

Of. 616/GS/STDS/83
Ref: Solicitação (Faz)

Cuiabá, 15 de dezembro de 1983.

Senhor Presidente:

Conforme autorização de sua Excelência o Senhor Governador; vimos solicitar a elaboração de um Convênio no valor de CR\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros), para os trabalhos de topografia, desmatamento de área e implantação da sede viária preliminar na Agrovila "Júlio Campos" em Palmeiras, Município de Santo Antônio do Leverger.

Sendo o que nos apresenta para o momento, firmamos protestos de consideração e apreço.

CÉSAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEIA
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Exmº Sr.
Dr. MAURO CID NUNES DA CUNHA
DD. Presidente da CODEMAT

N/e/s/t/a

smlp.



C O D E M A T

Protocolo
FLB. N° 07

ANEXO-AO-PROCESSO N.º 7.900/83 DE 16 / 12 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Assessoria Jurídica
para formalizar o
encaminhamento

Do CEAR/DAF

Encaminhamos à V. Sa. para
as providências cabíveis, uma vez que o convênio
já foi elaborado por esta Assessoria, conforme fotocó-
pia anexa.

Local: Brasília

Chefe de Assessoria Jurídica

Em 16/12/83.

DO DEPT. DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS
DE INFORMAÇÕES A RESPEITO DO EMPENHO,
N.P.D.O. E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS AFETOS
AO FIMAX.

4. 16/12/83

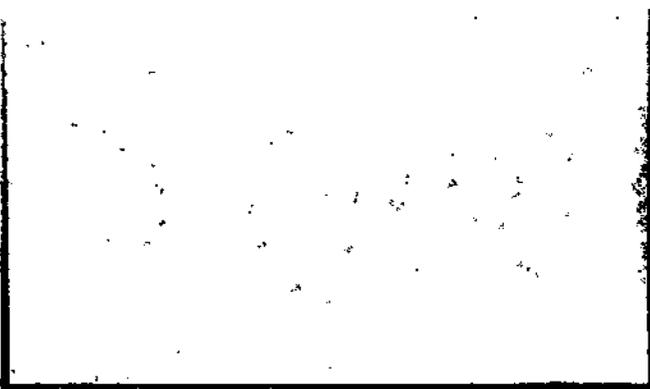
CEA

Do CEAR/DAF

Informamos a V. Sa. que encontra-se
emitido Empenho n.º 565 e N.P.D.O. n.º
678 no valor de R\$ 50.000.000,00, quanto
ao recurso-Finam, a Secretária de Fazenda,
nos informou verbalmente que será liberado
durante este semana.

Em 19/12/83

Fauto
SOF



N.º PROTOCOLO: _____

N.º PROCESSO: _____

DATA ____/____/____

RESSADO: SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNTO: CONVÊNIO

 **C O D E M A T**
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT E A SECRETARIA DE TRABALHO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Aos vinte e nove do mês de novembro de 1983 na Capital do Estado de Mato Grosso, no Centro Político Administrativo, compareceram as partes: de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob o nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo-CPA - Bloco do Gabinete de Planejamento e Coordenação-GPC, Cuiabá, neste ato representada por sua Diretora, doravante denominada simplesmente CODEMAT, e de outro lado a SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL com sede no mesmo Município, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA, brasileiro, casado, RG. 052809 CIC 004730301-87 residente e domiciliado no mesmo Município, aqui tratada de SECRETARIA, que, estando entre si justas e convencionadas, deliberam firmar o presente convênio, conforme processo nº7.013-A protocolado sob o nº7.453/83 Mem 23.11.1983, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objetivo.

O objetivo do presente convênio é colocar em execução do Programa de Agrovilas de Palmeiras a ser desenvolvido pelo Governo do Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social.



CLÁUSULA SEGUNDA - Das Obrigações

As obrigações constituídas pelas partes conv^{en}tes, em decorrência da celebração do presente, são traduzi^das em:

I - DA CODEMAT

1. Repassar para a Secretaria a importân^{ci}a de CR\$ 200.000.000,00 (duzentos mi^{lh}ões de cruzeiros) para execução de todo o trabalh^o.
2. A liberação do valor deste convêni^o fica condicionada à disponibilidade de recursos a serem repassados pelo Gover^{no} do Estado à CODEMAT, podendo ser efetuado em parcelas ou de uma só vez.
3. Adotar as medidas necessárias à execu^ção do presente convêni^o, observadas as normas e condições da Legislação vi^gente que regula a espécie.

II - DA SECRETARIA

1. Aplicar os recursos recebidos de con^{form}idade com o que determina a Cláusu^{la} primeira do presente Instrumento, e laborando plano de aplicação e relatô^{rio} físico-financeiro.
2. Prestar contas dos recursos alocados e adotar as medidas necessárias à execu^ção

ção do presente convênio observadas as normas e legislação vigente no País.

CLÁUSULA TERCEIRA - Da Origem dos Recursos

Os recursos necessários à execução deste convênio tem a seguinte origem:

CR\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) a ser repassado pelo Governo do Estado.

CLÁUSULA QUARTA - Da Rescisão

O não cumprimento de qualquer uma das cláusulas e/ou obrigações constantes deste convênio, poderá implicar na sua imediata rescisão, por denúncia da parte prejudicada, independentemente de interpelação judicial ou extra-judicial, podendo, também mediante assentimento das partes, ser rescindido ou alterado através de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste convênio é de seis (06) meses, passando a vigorar a partir da data de assinatura do presente.

CLÁUSULA SEXTA - Do Foro

Fica eleito o foro de Cuiabá/MT., para solução de quaisquer dúvidas que porventura surjam na execução do presente convênio.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento, na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito de direito, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cuiabá-MT., 29 de novembro de 1983

CODEMAT:

[Signature]
HAURO CID NUNES DA CUNHA
Diretor Presidente
CPF nº 099.987.487-04

[Signature]
MARIA ANELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações
CPF nº 001.726.431-72

SECRETARIA DE TRABALHO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL :

[Signature]
CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA
Secretário Chefe
CPF nº 004730301-87

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

DIRETOR ADM. FINANCEIRA

Valor Bruto Cr-\$ 35.000.000,00
Ir
Outras
Líquido Cr-\$ 35.000.000,00

Auditoria Interna
Teóphila

IDENTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO BANCÁRIO

ESPÉCIES

Banco Local
Banco out. Pr.

Banco: Bemat S/A
Conta: fimat

EXERCÍCIO
de: 1982
Nº: 1375

IDENTIFICAÇÃO:

Processo 7.900/83
Com. Interna
Outros Doc.

Este pagamento decorre da autoriza-
ção ao Banco Bemat S/A de acordo com a relação de nº 433
Credenciamento
Diraf 00569

Favorecido:

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Histórico:

Pagamento do processo nº 7.900/83, para colocar em execução o pro-
grama de Agrovilas de Palmeiras a ser desenvolvido pelo Governador
do Estado MT, através da Sec. Trab. e Desenv. Social, conforme conve-
nio assinado em 29/11/83, de acordo com a Resolução nº 11/82.

QUITTAÇÃO BANCÁRIA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
 C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
 Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

D-7597-3
C-32.9

1ª Via

3,000.000,00

(TRÊS MILHÕES DE CRUZEIROS)

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 22 Dezembro 83

MARIA EMELIA P. ALBUQUERQUE JUNIOR DE OLIVEIRA SOUZA PEDRO C. B. LEITE
 Dir. Operações Diretor ADM. Financeiro Tesoureiro

Cheque Nº 017702 Banco c/ Tes. Est. Fdo Rec. a Utilizar = Bemat

Origem do Recurso:

utilizado para: Depósito no Bemat na Conta FIMAT.

RECIBO

Nº 3780

Bruto - Cr\$

Desconto:

LANÇADO
 22-12-83

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ _____

Correspondente ao _____

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ _____ de _____ 19 _____

SIGNATÁRIO _____

NOME _____

DOC: _____ C.G.C _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS _____

1-90

BANCO DE DEPOSITOS **RECIBO DE DEPOSITO** **694034**

C.A.D. C.A. S.A. **Nº de Cuenta** *04 1218 4*

PARA CREDITO DE
CODIGO DE FINANCIA

DEPOSITADO POR

IDENTIFICACION MECANICA

Lancado en 29/12/83





C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 3.000.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: 3.000.000,00

Eu CÉSAR AUGUSTO TELXEIRA GOUVÊA.XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX CIC 004730301-87
na qualidade de Secretário - Chefe da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.XX C G C n.º, Recebí
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 3.000.000,00.XXXXXXXXXXXX (Três Milhões de Cruzeiros).XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
por força do instrumento contratual de XXXXX / XXXXXX / XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XX
XX
correspondente a o pagamento da 2ª parcela, conforme Proc. 8.123/83 Prot.8.613/83
de 22.12.83, para colocar em execução o Programa de Agrovilas de Palmeiras
a ser desenvolvido pelo Governador do Estado de Mato Grosso, através da Secre
taria do Trabalho e Desenvolvimento Social, conforme Convênio assinado em
29.11.83, de acordo com a Resolução nº 11/82 do referido Fundo, com base no
Crédito Suplementar aberto no FIMAT, através do Decreto nº 357 do dia
06.12.83.XX
XX
XX
XX
XX

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, c 22 de Dezembro de 19 83

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Visto do Dir. A. D. F.



Protocolo
Fls. N° 01
[Handwritten signature]

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo N°	8.613/83
Processo N°	8.123/83
Data	22/12/83
Setor do Serv. 3	

OF. N° 632/STDS/GS/83

Cuiabá, 22 de Dezembro de 1.983.

*AO
CEA.
Providências e urgência
após cumprir as exigências
do mesmo.*
[Handwritten signature]

Senhor Diretor: _____

Pelo presente, solicitamos de V.Sa. o adiantamento de Cr\$ 3.000.000,00 (Tres milhões de cruzeiros), por conta do Convênio - Agrovilas, firmado entre a Companhia de Desenvolvimento de Mato Grosso - CODEMAT e a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Na oportunidade reiteramos a V.Sa., nossos protestos de estima e consideração.

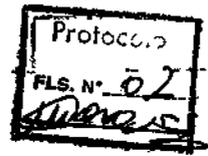
[Handwritten signature]

CESAR AUGUSTO TEIXEIRA GOUVEA
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

Ilmo. Sr.
DR. JONIR DE OLIVEIRA SOUZA
MD. Diretor Administrativo e Financeiro da CODEMAT
NESTA



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 8.123/83 DE 22 / 12 / 83

INTERESSADO(A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO Sr. de OBRIG. FINANCEIRAS
A PROVINCIAL

c 22/12/83

CEA. DAF.

LANÇADO

28-04-83



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



Ag. Alencastro Cba-MT

28/04/83

A

CODEMAT/FIMAT

NESTA

A Seu	Crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
		Vlr. ref: Of. nº 108/83 da Secretaria de Fazenda em seu favor, transf. da Ag. Centro p/esta n/data (Treze milhões, quatrocentos mil, novecentos e trinta cruzeiros)	13.400.930,00 13.400.930,00

MOD. CT-21 - REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

D 7597.3

C 7599.0

13.400.930,00

lançado
28/04/83
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

OF.Nº 108/83-CG

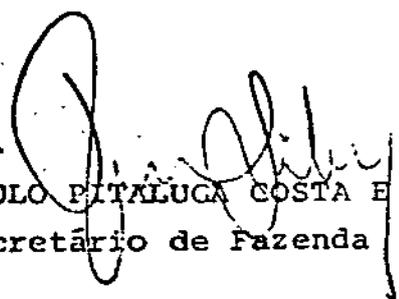
Cuiabá, 26 de abril de 1.983.

Senhor Diretor Presidente:

Com o presente, solicitamos a V.S. determinar ao setor competente, transferir da Conta Secretaria de Fazenda C/Venda de Terras nº 1698, a importância de Cr\$ 13.400.930,00 (TREZE MILHÕES, QUATROCENTOS MIL E NOVECENTOS E TRINTA CRUZEIROS) para a Conta CODEMAT/FIMAT.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os protestos de estima e distinta consideração.


A.M. CASTELLON FERREIRA
Subsecretaria Geral de
Administração Financeira


PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
Secretário de Fazenda

ILMO. SR.

JOSE GONÇALVES DE AMORIM

MD. DIRETOR PRESIDENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NESTA

D 75973

D 75990

30.000.000,00

LANÇADO
28/01/83



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



Ag. Alencastro Cbá MT

28 / 01 / 83

CODEMAT/ FIMAT

NESTA

A- Seu	crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
	Vlr. ref. OF. nº 10/83 da Sec. da Fazenda a fvr. do epigrafado, transf. da ag. Centro para esta.....		30.000.000,00
	(Trinta milhões de cruzeiros)		
			30.000.000,00

MOO.CT-21- REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente.

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

lançado
28/01/83
6

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

Of.º. Nº. 10/83-CG.

Em 27 de janeiro de 1983

Senhor Diretor-Presidente:

Com o presente, solicitamos a V.S. determinar ao setor competente, transferir da Conta Secretaria de Fazenda C/Venda de Terras nº. 1698, para a Conta (CODEMAT/FIMAT) a importância de G\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS).

Sendo o que se apresenta para o momento, vale mo-nos do ensejo para reiterar os nossos protestos de estima e consideração.

ACY CASTRILHON FERREIRA
SUBCOORDENADORA GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

ANTONIO CESAR SCAPES DA SILVA
COORDENADOR GERAL



ILMº. SR.

DR. MANOEL POUSO FILGUEIRAS FILEO

MD. DIRETOR-PRESIDENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

D-75973

@-7599.0

100.000.000,00

LANÇADO
21-01-83



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



Ag. Alencastro Cbá MT 21 / 01 / 83
CODEMAT C/ FIMAT

NESTA

A Seu crédito	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. ref. OF. nº 06/83 da Sec. de Fazenda a fvr. do epigrafado, transf. da ag. Centro para esta, conf. instruções..... (Cem milhões de cruzeiros)		100.000.000,00 100.000.000,00

MOD. CT-21- REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

[Handwritten signature]
Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

*lançado
21/01/83
6*



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

OF2. N2. 06/83-CG.

Em 19 de janeiro de 1983

Senhor Diretor-Presidente:

Com o presente, solicitamos a V.S. determinar ao setor competente, transferir da Conta Secretária de Fazenda C/Venda de Terras nº. 1698, para a Conta CODEMAT/FIMAT a importância de R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS).

Sendo o que se apresenta para o momento, vale-mo-nos do ensejo para reiterar os nossos protestos de estima e consideração.

ACY CASTRILLON FERREIRA
SUBCOORDENADORA GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SALEM ZUGAIR
SECRETÁRIO DE FAZENDA

ILM2. SR.
DR. MANOEL POUSO FIGUEIRAS FILHO
MD. DIRETOR-PRESIDENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO
N E S T A

275973

@ 83488

170.000.000,00



LANÇADO
11-02-83



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001



Ag. Alencastro MT

28 / 02 / 83

Codemat-Finat

Nesta

A Seu (Credito)	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Importância
Vlr. ref. credito efetuado p/Secretaria da Fazenda. (Cento e setenta milhões de cruzeiros)		170.000.000,00
MOD. CT-21-REMETER AO CLIENTE		170.000.000,00

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

Final (segue)

lançado
28/2/83
DH

✓ D 75973 } 15.000.000,00
@ 5348.8

LANÇADO
11-02-83



BANCO DO ESTADO
DE MATO GROSSO S.A.
C.B.C. 03.468.907/0001



Ag. Alencastro

28/02/83

Cadenat. Finat

A Seu (Crédito)	Fizemos hoje o seguinte lançamento	Nesta
		Importância
	Vlr. de crédito efetuado n/data, transferência efetuada p/Ag. Centro. (Quinze milhões de cruzeiros)	15.000.000,00
		15.000.000,00

MOD. CT-21-REMETER AO CLIENTE

Atenciosamente

Banco do Estado de Mato Grosso S.A.

Auxílio

lançado
28/2/83
ds



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

Of.º. Nº. 21/83-CG.

Em 25 de fevereiro de 1983

Senhor Diretor-Presidente:

Com o presente, solicitamos a V.S. determinar ao setor competente, transferir da Conta Sēcretaria de Fazenda C/Venda de Terras nº. 1698, a importância de R\$ 170.000.000,00 (CENTO E SETENTA MILHÕES DE CRUZEIROS, e ca C, Convênio CIBRAZEM/RENDAS EVENTUAIS a quantia de R\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS), para a Conta CO DEMAT/FIMAT.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos os protestos de estima e distinta consideração.

ANTONIO CESAR SOARES DA SILVA
COORDENADOR GERAL

SALEM ZUGAIR
SECRETÁRIO DE FAZENDA

IIIMº. SR.

DR. MANOEL POUSO FILGUEIRAS FILHO

MD. DIRETOR-PRESIDENTE DO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D-8001-2

1ª Via

@-9597,3

2.557.802,99

(Dois milhões quinhentas e cinquenta e sete mil quinhentas

e duas centenas e noventa e nove centavos)

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS - D.O.P.

Cuiabá (MT) 28

Janeiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Adria Gomes Monteiro
DIR. OPERAÇÕES

Luiz Carlos Annoni
DIR. ADMINISTRAÇÃO

Handwritten signature

LANÇADO
01/183

Cheque Nº 916783

Banco c/ FIMAT- DEMAT

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento de Proc. nº 8249/83- , conf. Programação de FIMAT

para obra de instalações de sistema de Ar. Condicionado no Centro de Saúde de Cuiabá ref. a 2ª parcela de 54 unidades parcial acumulativa conf. resolução nº 11/82- , do referido fundo, aut. pol. nº 188/83-.

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

01 83-
57.802,99
agto do
trato,



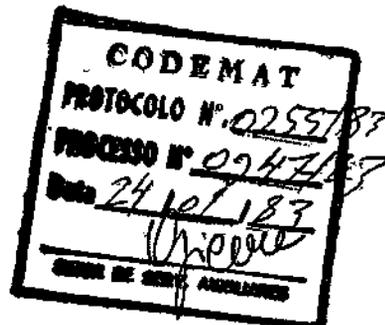
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
OX. POSTAL 268 - CEP 78.000 - CUIABÁ - MT
CGC 03.534.195/0001-48



Cuiabá - MT

Em, 24 de Janeiro de 1.983

Ofício nº 057/83_DGE_DOP



Senhor Presidente,

Solicitamos de V.Sa., liberação de importância de CR\$ 2.557.502,99 (Dois Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Dois Cruzeiros e Noventa e Nove Centavos) para pagamento de 2ª Parcela da 3ª Medição Parcial Acumulativa e Reajuste de 3ª Medição Parcial Acumulativa dos Serviços Executados na Obra de Instalação do Sistema de Ar Condicionado Central no Centro de Saúde em Cuiabá-MT com recursos do FINMAT.

Atenciosamente

Econ. Deuzeni Norberto Meire

Dir. Adm e Financeira

Ao Profº

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

MD. Presidente da Codemat

N E S T A

À D. A. F.
p/ providencia
Em 25/01/83
~~_____
2/3~~

A
D. A. F. M.
p/ Liberação pelo fimob
n 25/1/83
LM

DO SECTOR DE OP. FINANCEIRAS
DA REVIDENCIA.

em 26/01/83



À Tesouraria

p/ os devidos fins
Em 26/01/83

Atilva
p/ S. A. F.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D 84859
0.7597.3

1ª Via

2.500,000,00

(Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros)

XX

TURISMAT .XX

LANÇADO
08-02/83

Cuiabá (MT) 07 Fevereiro 83-
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Maria Gomes Monteiro Dir. Operações
Luz Carlos Armani Dir. Administrativo
José do E. Ser. Finanças

Cheque Nº 916740 Banco c/ FIMAT - BEMAT.

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento da 2ª parcela por conta do Proc. 0236/83, conf. programação de Fimat para Conclusão das Obras Prioritarias no Complexo Turistico de Aguas Quentes de Acordo com a Resolucao nº 11782-83 de referido funde ,aut, pela Dir. Adm. da Cia.,
Bruto - Cr\$ Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19
SIGNATÁRIO
NOME
DOC: C.G.C. CPF
ENDEREÇO
No CIDADE
OUTROS DADOS



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

11/10

D 84859
V
@ - 7597.3

1ª Via
R\$ 2.800.000,00

(Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) .XXXXXXXXXXXX

XX

TURIMAT S/A .XX

Cuiabá(MT) 28 Janeiro 83

LANÇADO
31-01-83

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Márcia Gomes Monteiro
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

Lula Carlos Armani
DIRETOR ADMINISTRATIVO
FINANÇAS

Jaak
Diretor do E. Gest. (RESOLUÇÃO)

Cheque Nº 916706

Banco c/ FINMAT- DEMAT.

Origem do Recurso:

Utilizado para pagamento do Proc. nº digos per centa do Processo nº 0236/83
conf. Programação de FINMAT, para conclusão de Obras Prioritarias no
complexo Turístico de Aguas Quentes de acordo com a Resolução nº 11/82
de referido fundo, aut, pela Dir. desta Cia., Na 18839

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do
Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ _____

Correspondente ao _____

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ _____ de _____ 19 _____

SIGNATÁRIO _____

NOME _____

DOC: _____ C.G.C. _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS _____

2.11.19.75



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03,474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 2.500.000,00

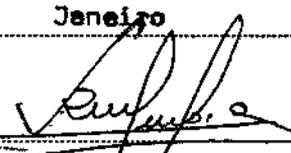
DESCONTO: _____

LÍQUIDO: 2.500.000,00

Eu Paulo Roberto Monteiro Sempio..... CIC 111.260.601/78
na qualidade de Tesoureira da TURIMAT S/A.....
..... CGC n.º Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra
de Cr\$ 2.500.000,00..... (Dois Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros).....
.....
por força do instrumento contratual de / /
.....
.....
correspondente a pagamento por Conta do Proc. 0236/83 Prot. 0249/83 de 21.01.83'
conforme Programação do FIMAT para: conclusão de Obras prioritárias no Comple
xo Turístico de Águas Quentes, de acordo com a Resolução nº 11/82 do referido
fundo. Este pagamento está autorizado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da
programação aprovada por sua EXCIA. SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.x
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 01 de Janeiro de 19 83



PAULO ROBERTO MONTEIRO SEMPIO
Tesoureira da TURIMAT S/A

Visto do Dir. A. D. F.



C O D E M A T

C.G.C. (M.F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 12.000.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: 12.000.000,00

Eu Enadir de Campos Oliveira..... CIC 107110311/34
na qualidade de Chefe da Divisão da Tesouraria do D.O.P.....
..... C G C n.º Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra
de Cr\$ 12.000.000,00 (Doze Milhões de Cruzeiros).....
.....)
por força do instrumento contratual de /..... /.....
.....
.....
correspondente a o pagamento do Proc.0085/83 Prot. 0086/83 de 03.01.83 - Confor
me Programação do FIMAT para: Obra de Complementação do Centro de Saúde de
Cuiabá - de acordo com a Resolução nº 11/82 do referido fundo. Este pagamen
to está autorizado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação aprova
da por Sua Excia Sr. Governador do Estado de Mato Grosso.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 11 de Janeiro de 19 82

ENADIR DE CAMPOS OLIVEIRA
Chefe Divisão Tesouraria do D.O.P.

5
Visto do Dir. A. D. F.



ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CX. POSTAL 268 - CEP 78000 - CUIABÁ - MT
CGO 03.534.145/0001-49

CODEMAT
PROTOCOLO N° 0086/83
PROCESSO N° 0085/83
Data 05/01/83
SECT. DE SERV. MUNDIAIS



Cuiabá, 05 de janeiro de 1.983

Ofício nº 04/83/DGE-DOP

Senhor Presidente

Solicitamos de V.Sª. liberação de recursos do FIMAT, no valor de Cr\$ 12.000,000,00. (Doze Milhões de Cruzeiros), para pagamento a firma Aquário Engenharia, referente a Obra de Complementação do Centro de Saúde de Cuiabá-Mt.

Na oportunidade renovamos os nossos protestos de consideração e apreço.


ENGº CARLOS AUGUSTO ALVES CORREA
DIRETOR GERAL

Ao Exmº Sr.

Adm. Emp.Osvaldo de Oliveira Fortes

MD Presidente da CODEMAT

N E S T A



Ào D.A.F.

p/ solicitações ao CPE

24/06/83

~~RF~~

D
D.A.F.M.

PI providenciando Liberação de pgto.

- 7/11/83

LVN

AO SECTOR DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS
MMA MATO GROSSO

27/01/83


M.F.

ao
Sector de Recursos

p/os. devidos fins.

em 13/01/83

B. Oliveira

S.O.F.



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

Handwritten: 8001-2, 1597-3

1ª Via

12.314.181,6

(Doze milhões trezentos e quatorze mil cento e oitenta e cruzeiros e sessenta e seis centavos)

Departamento de Obras Públicas - D.O.P.

83
4.181
de
atos,

Cuiabá (MT) 11 Janeiro
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cheque Nº 916701 Banco c/ FIMAT - BEMAT.

Origem do Recurso:

Utilização para: pagamento do Processo nº 7.429/82-conf. programação do FIMAT. para pagamento do reajuste da 10ª medição da Obras Const. do Centro de Saúde de Cuiabá de acordo com a Resolução nº 11/82-aut. pela Dir. da Cia.,

RECEBIDO Nº 18687

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

LANÇADO
11-81-83

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

QUIABÁ - de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



ESTADO DE MATO GROSSO
 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
 CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
 CX. POSTAL 268 - CEP 78000 - CUIABÁ - MT
 CGC 03.534.195/0001-48

CODEMAT
 PALÁCIO PAIAQUÁS - CPA
 16 NOV 15 03 82 007602



Cuiabá-Mt

PROTOCOLO GERAL
 Em 16 de novembro de 1982

Ofício nº 666/82-DGE-DOP

PRO	7602/82
PROCESSO Nº	7.429/82
Data	16/11/82
<i>[Signature]</i>	
SETOR DE SERV. AUXILIARES	

Senhor Presidente

Solicitamos de V.Sa., liberação da importância de R\$ 12.314.181,66 (Doze milhões trezentos e quatorze mil cento e oitenta e hum cruzeiros e sessenta e seis centavos) para pagamento do Reajuste da 10ª medição da obra Construção do Centro de Saude em Cuiabá com recursos do FIMAT.

Informamos que do valor solicitado R\$..... 7.604.045,80 (Sete milhões seiscentos e quatro mil quarenta e cinco cruzeiros e oitenta centavos), ultrapassou do valor contratual, conforme justificativa em anexo, devendo portanto ser empenhada nesta data.

Na oportunidade renovamos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

Engº CARLOS AUGUSTO ALVES CORREA
 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS-MT.
 DIRETOR GERAL DO DOP

[Handwritten mark]

[Signature]
 Edon. Duvalent Noleto Meira
 Diretora Adm. e Financeira - DAF

Ao Profº
 OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
 MD. Presidente da Codemat

N E S T A



No D.A.F.

Informar se o reajuste, ou melhor, se o valor solicitado está previsto no programa do FINEST. Em caso positivo, encaminhá-lo ao GPC p/ cumprimento.
 Dia 18/11/82.

[Handwritten signature]

À

D.A. - FINEST

PI Informar

22/11/82

LUF

AO SECTE & OP. FINANCEIRAS
 DE INFORMAC.

23/11/82

[Handwritten signature]
 DAF

À
 Div. Adm. Financieira

Informamos que para obra de complementação do Leito de Saúde está programado R\$ 91.238.081,60 e que o valor de R\$ 7.604.045,80 ultrapassou o valor programado.

Conforme entendimentos mantidos com a Dra. Denzumi, o D.O.P. solicita a autorização para

A
• Div. Adm. Finanças
p/ promoção pagamento.

Em 27/12/82

Director de Operações.

AO SR. DE ADMINISTRAÇÃO
M. PROVIDÊNCIAS.

2 27/12/82



Handwritten signature, possibly reading 'J. M. C.' or similar.



ESTADO DE MATO GROSSO
 Secretaria do Obras e Serviços Públicos
 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
 CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
 CX. POSTAL 268 - CEP 78000 - CUIABÁ - MT
 CGC 06.534.195/0001-48

Cuiabá - Mato Grosso
 Em, 10 de novembro de 1982.

DA DIVISÃO DE CALCULO E CONFERENCIA
 A DIRETORIA ADM. FINANCEIRA

ASSUNTO : Informação (faz)

Senhora Diretora

Informamos que fazendo os cálculos do Reajustamento da 10ª Medição Acumulativa Final da obra: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE SAUDE EM CUIABÁ-MT., a cargo da Firma AQUÁRIO ENGª E COMÉRCIO S/A, encontramos o valor de CR\$...... 12.314.181,66 (DOZE MILHÕES, TREZENTOS E QUATORZE MIL, CENTO E OITENTA E HUM CRUZEIROS E SESENTA E SEIS CENTAVOS),

Justifica-se este aumento pelo fato de no decorrer do prazo contratual ter havido 3 (três) variações salariais acarretando aumento de mão de obra em 280,24% (duzentos e ~~sessenta~~ ^{sessenta} e seis virgula vinte e quatro por cento) consequentemente havendo aumento da taxa de material da ordem de 280,23% (duzentos e oitenta virgula vinte e três por cento), nos cálculos de Reajustamento.

Solicitamos, tão logo seja feito o empenho do referido valor, seja comunicado a esta Divisão a data do empenho para processarmos o referido reajustamento.

Laerice
 ENGA LAERICE LÓPEZ H. DE JESUS
 CH. DIV. CALCULO E CONFERENCIA

VISTO:

Jose
 ENGA JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS
 DIRETOR DE CONSTRUÇÃO

Dep. Departamento de Obras Públicas
PROCT No. 1.701
Data: 11/11/82
Horas: 17,30
CUIABÁ - MT.

A DAF


11/11/82

A' DPLA

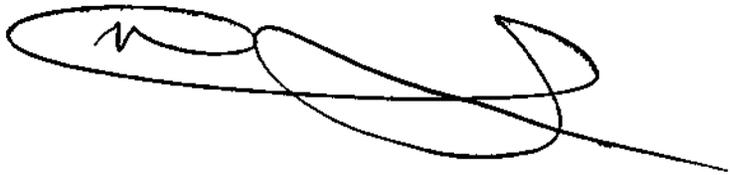
Solicitamos informação do

Saldo que sobre o juros-

de em questão, mostrando

a diferença em descoberto.

12/11/82



Informações do Saldo de Reajuste

Obras: construção do Centro de Saúde de Buiaú

Firma: Aquário - Engenharia e Comércio S/A.

Projeto: conclusão de Obras - Fonte 02

Saldo de Reajuste = 3.293.805,52

Projeto: Fimat 182 -

Saldo de Reajuste = 1.416.330,34

Total de Reajuste = 4.710.135,86

Saldo Reajuste da 10^ª medição = 12.314.981,66

Saldo da diferença a desobato = 7.604.045,80

Em Buá, 12/11/82

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS-DF

[Assinatura]
Econ. Eurides Nunes de Almeida
Div. de Planejamento - DPLA



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D.8001.2

1ª Via

@ 7597.3 3.000.000,00

(Três milhões de cruzeiros) .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XX

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS .XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Cuiabá(MT) 01

fevereiro

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Mário Gomes Monteiro
M. ADMINISTRAÇÃO

Lutz Carlos Armao
M. ADMINISTRAÇÃO

Jair do P. Cav
RESPONSÁVEL

Cheque Nº 916708

Banco c/ FINAT- BENAT.

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento de Processo nº 0286/83-, conf. programação de FIMAT.P/ substituição da Balança Redoviária de 60 toneladas para 80 toneladas e serviços complementares no Posto RECALIBRO Correntes de aço nº 8000 e resolução nº 11/82 do referido fundo, aut, pela Dir. da Codemat.

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

LANÇADO
10/02/83

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$ _____

Correspondente ao _____

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ _____ de _____ 19 _____

SIGNATÁRIO _____

NOME _____

DOC: _____ C.G.C _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS _____



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO
370 2/83

28298.8

1ª Via

@ 7597.3

3.800.000,00

(Três milhões e quinhentos mil cruzeiros).

ETARIA
N. de Est.
ate 2,0000
2/83-
800.000,00
agt# de
silio

XX

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá (MT) 17 fevereiro
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Maria Gomes Mestreir
Dir. OPERAÇÕES
Leir Carlos Armani
Dir. ADMINISTRAÇÃO
Jacy do E. S.
TRESORER

Cheque Nº 916712

Banco c/

FIMAT - CODEMAT

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento ref. auxilio, relativo a 1ª parcela, conf. Processo nº 4.941/82- aut, pelo Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso e CI nº 047/82 do Dir. Adm. Financeiro. Este pagamento será reembolsado / pela C/Movimento BEMAT. Digo Pela C/ Receita Extraordinária da Aplicação.
Bruta - Cr\$ Desconto:

RECIBO Nº 10302

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

()

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 10 / 83

EXERCÍCIO : 1 983

INTERESSADO: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

VALOR DO PEDIDO CR\$: 3.500.000,00 (TRES MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).

RECURSOS : BEMAT S/A - C/MOVIMENTO

ASSUNTOS : AUXÍLIO À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO - relativo a 1ª parcela - conforme processo nº 4.941/82 - AUTORIZADO PELO EXMº SR. GOVERNADOR DO ESTADO MATO GROSSO - CI Nº 047/82 do DIRETOR ADM. FINANCEIRO.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 17 / 02 / 83

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

J-3213-1 } 1ª Via
e-7597-3 } 10.000,000,00

Prof. Mun.
Aripuanã
25 02 83

Des Milhões de Cruzeiras)

Prefeitura Municipal de Aripuanã

10.000,000
00

Cuiabá (MT) . 25 Fevereiro
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro Dir. OPERAÇÕES
Luiz Carlos Arnanzi Dir. ADMINISTRATIVO
Jair do E. Sart Resgoso

Cheque Nº 916719 Banco c/ FIMAT-BEMAT

Origem do Recurso:

Utilizado para: Pagamento para cobrir folha de pagamento dos servidores Municipais Ref. aos Meses de janeiro e Fevereiro de acordo com a resolução 11/83 do Ref. Fundo. Conf. autorização da Diretoria da Codemat dentro da Programação Aprov. por sua EXCMA Sr. Governador do Estado de Mato Grosso.

Bruto - Cr\$

Desconto:

Líquido - Cr\$

LANÇADO
25-02-83

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03. 474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 10.000.000,00

DESCONTO:

LÍQUIDO: 10.000.000,00

Eu PANTONIO PAULO DA COSTA BILEGO C I C

na qualidade de Prefeito Municipal de Aripuanã

CGC n.º, Recebí

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra

de Cr\$ 10.000.000,00 (Dez Milhões de Cruzeiros)

por força do instrumento contratual de

correspondente a o pagamento do Proc. 0771/83 Prot. 00792/83 de 24.02.83 - con -

forme Programação do FIMAT para: cobrir a folha de pagamento dos servidores Mu

nicipais referente aos meses de janeiro e fevereiro, de acordo com a Resolu -

ção nº 11/83 do referido fundo. Este pagamento está autorizado pela Diretoria

da CODEMAT e dentro da programação aprovada por sua EXCIA SR. GOVERNADOR DO

ESTADO DE MATO GROSSO.

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 25 de fevereiro de 19 83

ANTONIO PAULO DA COSTA BILEGO - Prefeito Mu
nicipal de ARIPUANÃ.

Visto do Dir. A. D. F.



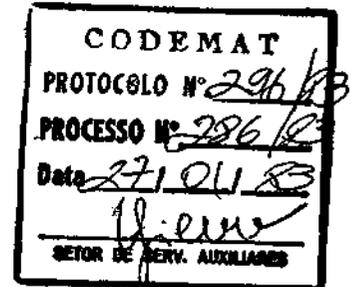
ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
CX. POSTAL 268 - CEP 78.000 - GUIABÁ - MT
OGC 03.584.195/0001-48



Guiabá - MT

Ofício nº 067/83-DGE-D.O.P.

Em, 26 de Janeiro de 1983



Senhor Diretor,

Solicitamos providências para liberação ao D.O.P., da importância de CR\$ 3.000.000,00 (Três Milhões de Cruzeiros) para pagamento de 30% do valor contratual da Obra - Substituição da Balança Rodoviária de 60 toneladas para 80 toneladas e serviços complementares no Posto Fiscal - Rio Correntes, conforme autorização do Sr. Governador.

Na oportunidade renovamos os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

ENGº CARLOS AUGUSTO ALVES CORREA

P/ Diretor Geral do DOP

Ao Exmº Sr.

Eco. Osvaldo de Oliveira Fortes

MD. Diretor Presidente da Codemat

N E S T Á

Ào D. A. F.
p/ verificar a produção
Em 28/01/83
~~_____
P. L.~~

D
D. D. F. I. N.

p/ tomar as providências de praxe.
verificar possib. de pagto. do recurso já disponível

L 28/1/83
LWD

Ào Setor de Operações Financeiras
p/ providência pagamento com
recurso que já se encontra dispo-
nível.

Em 28/1/83
~~_____
LWD~~
Dir. Oper. Financeiras

Ào Setor de Desenvolvimento
p/ os devotos feir
Em 28/01/83
Elvira
S. O. F.



BALNEÁRIO ÁGUAS QUENTES

VARIANTE DA BR - 364 - KM 77
MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DE LEVERGER
SEDE: CUIABÁ - MATO GROSSO - CGC 03.925.286/0001-04

PROTOCOLO
Fil. N.º
21/01/83

Cuiabá, 21 de janeiro de 1983

GS. OF. Nº. 003/83

GPC
Protocolo Nº ...0154...
Data ...21/01/83...

Do: Diretor Superintendente do Balneário Águas Quentes S/A
Ao: Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação

Senhor Secretário,

Consoante os entendimentos mantidos entre V.Exa. e o Exmº. Sr. Governador do Estado, sobre a suplementação de recursos para conclusão de obras prioritárias no Complexo Turístico de Águas Quentes, damos abaixo o cronograma para liberação da aludida dotação:

- Dia 25/01/83 - Cr\$ 2.500.000,00 ✓
- Dia 01/02/83 - Cr\$ 2.500.000,00 ✓
- Dia 10/02/83 - Cr\$ 2.500.000,00
- Dia 22/02/83 - Cr\$ 2.500.000,00

Por oportuno, informamos que os recursos acima serão aplicados na complementação da rede elétrica, pavimentação de alamedas internas extensão da rede de esgotos, salão de con

Ilmº. Sr.
Dr. Osvaldo de Oliveira Fortes
MD: Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento e Coordenação
Centro Político Administrativo

N e s t a



BALNEÁRIO ÁGUAS QUENTES

VARIANTE DA BR - 364 - KM 77
MUNICIPIO: SANTO ANTONIO DE LEVERGER
SEDE: CUIABÁ - MATO GROSSO - CGC 03.925.286/0001-04

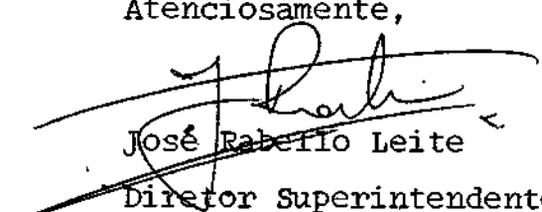


02

venções, compreendendo auditório, bar e sanitário, depósito, 2 vestiários, acabamento de fachada do Edifício Social = Recreativo e demolição da parte de uma cortina de concreto.

Colocando-nos ao dispor para quaisquer outros esclarecimentos, valemo-nos do ensejo para reiterar a V.Exã. os protestos de nossa elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


José Rabelio Leite

Diretor Superintendente



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

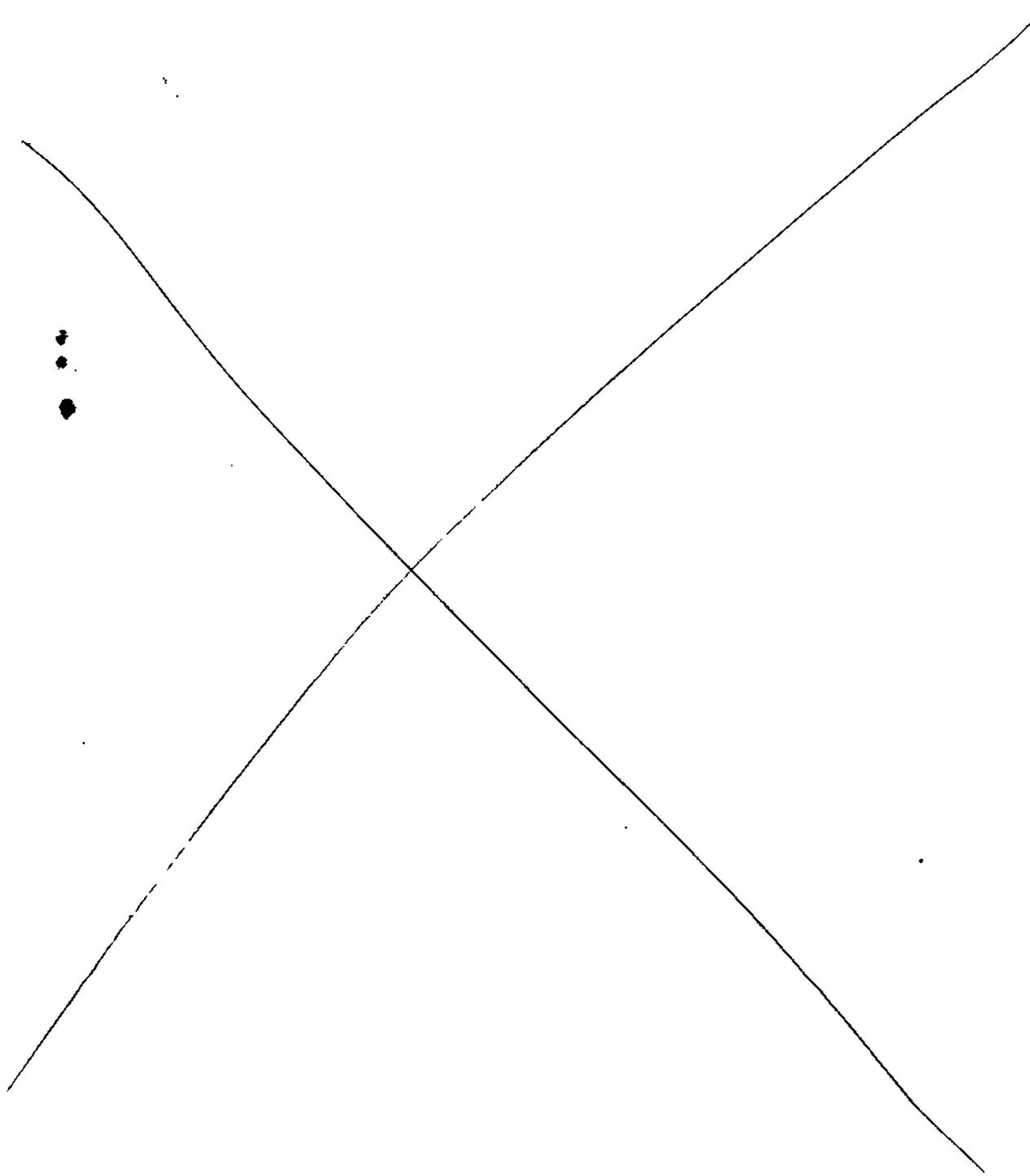
12:05
D

A Codemar (D.A.F.)
n/inclusão no FICAD

PROTOCOLO
Fl. nº 24

21/01/83

~~Pl~~





Δ
DM. Ad. FIN
p/ providências
em 25/11/83
LMD

A
Desempenho
p/ providências
em 23/09/83
P. Silva
d.o.f



PALACIO PAIAGUAS

14 JAN 1983 000104

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

PROTOCOLO GERA



Aripuanã-MT., 12 de Janeiro de 1.983

OFÍCIO Nº 210/83

GPC

SENHOR GOVERNADOR

No limiar de nossa missão como responsáveis pela administração deste grande município e no escopo de honrar os compromissos contraídos com os nossos empreiteiros, vimos, pela última vez, acreditar, a presença de vossa Excelência solicitar a liberação de recursos financeiros da ordem de R\$ 25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros), sendo 40% (Quarenta por cento) para despesas Correntes e 60% (Sessenta por cento) para despesas de Capital.

Vale enfatizar que dado os ajustes burocráticos, que são comuns no início de cada exercício financeiro, esta Prefeitura não dispõe de meios para cobrir a folha de pagamento dos servidores municipais, referente aos meses de janeiro e fevereiro, motivo pelo qual encarecemos uma agilização no repasse do auxílio solicitado, com vistas a evitar atrasos nos pagamentos, o que nos deixaria em situação constrangedora.

Sendo o que se apresenta para o momento e certos da atenção que será dispensada ao presente, antecipadamente agradecemos e usamos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os nossos protestos de mais alta estima e incondicional amizade.

Respeitosamente,


ANTONIO PAULO DA COSTA BILEGO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Dr. FREDERICO CARLOS SOARES DE CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
CUIABÁ - MT

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

Folha 03 *82*
Processo 000104/83

AO GABINETE DO GOVERNADOR

Em 14 de Janeiro de 1983.



[Signature]
Francisco Assis da Mata
CHEFE PROTOCOLO GERAL

Autrigo o auxílio pelo FIMAT no valor
de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros)

[Signature] Retifico para Cr\$ 2.000.000,00
23/fev/83 (dois milhões de cruzeiros)

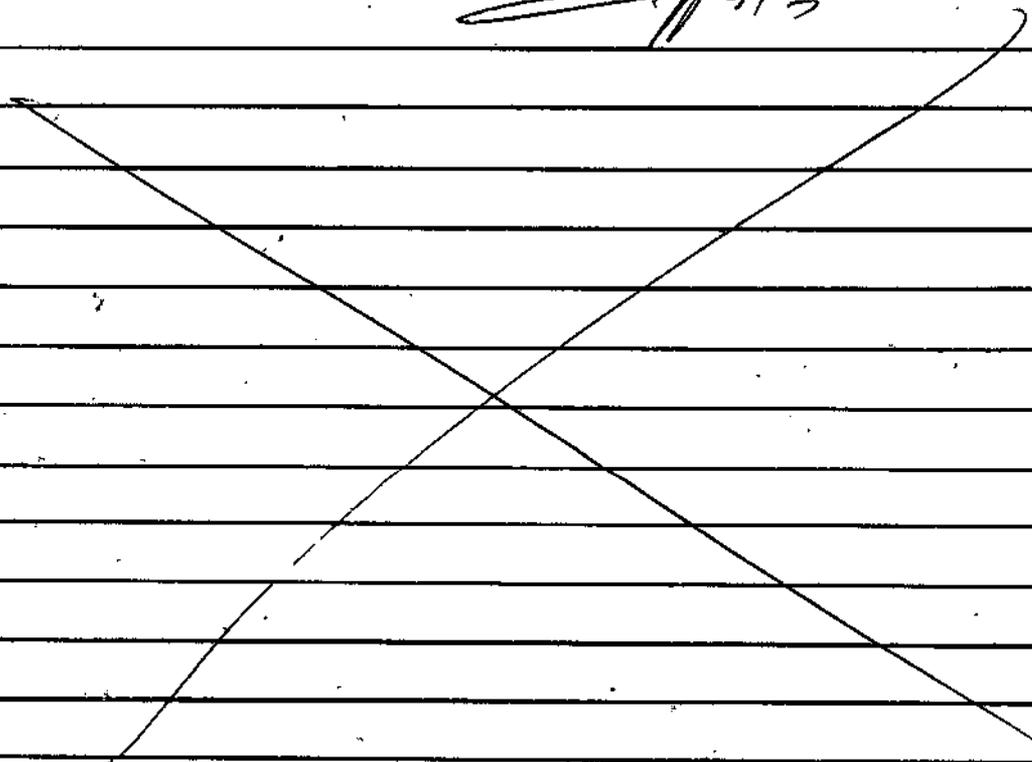
[Signature]
23/fev/83

A COBEMAT (D. A. F.)

Pl. incluída na programação do
FIMAT/83

Em 23/02/83

[Signature]





ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PROTÓCOLO
Fl. nº *04*

FOLHA
PROCESSO *0389-183*

A large section of the document is crossed out with a large 'X' drawn across the horizontal lines, indicating that the content is void or has been cancelled.

PROCCOLO
Fl. nº 04

Div. Adm. Financeira
p/ providências que se fizerem necessárias;
conf. orientação do Sr. Diretor Adm. Financeiro.

Em 24/02/83
~~24/02/83~~ sec

A D.A.FIN
pague-se
24/2/83
UM

AO SEGUE & OPERAÇÕES
FINANCEIRAS PARA PROVEDORIA.

24/02/83


A
Tesouraria
P/ devidos fins

Em 24/09/83
Atilino
D.O.F

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 05 / 83.

EXERCÍCIO : 1.983

INTERESSADO: RODOMAQ CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR DO PEDIDO CR\$: 13.050.000,00 (TREZ MILHÕES CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

RECURSOS : BEMAT C/ FIMAT

ASSUNTOS : Pagamento POR CONTA do processo nº 7.986/82 - relativo a 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO dos serviços executados, conforme contrato nº 41/82-GL.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 28 / 02 / 83

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

[Assinatura]

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



C O D E M A T

C.G.C. (M. F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 30.000.000,00

DESCONTO: _____

LÍQUIDO: 30.000.000,00

Eu _____ CIC _____

na qualidade de _____

_____ C G C n.º _____, Recebi

da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a Importância supra
de Cr\$ 30.000.000,00. xxxxxxxxxxxx(Trinta Milhões de Cruzeiros). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

xx)

por força do instrumento contratual de _____/ _____ / _____

xx

xx

correspondente a o pagamento do Proc. 6.262/82 Prot. 6.402/82 de 23.09.82 - con -

forme Programação do FIMAT para cumprir compromissos de contrapartida de fi

nanciamento de secadores em ARENÁPOLIS, PRIMAVERA, POXORÉO E GUIRATINGA, de

acordo com a Resolução nº 11/82 do referido fundo. Este pagamento está autori

zado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação aprovada por sua Excia

Sr. Governador do Estado de Mato Grosso. xx

xx

xx

xx

xx

xx

xx

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 28 de Janeiro _____ de 19 83


Visto do Dir. A. D. F.

BNCC

RECIBO DE DEPÓSITO

Para crédito de

Companhia de Seguros Co

ESTADO DE MATO GROSSO - CASERNA

As importâncias depositadas em cheques
somente serão disponíveis após sua
conferência

Conta nº

5031-8

Recebemos a importância abaixo autenticada

R\$ 1 152.128,00



PROCOLO
N.º 81

ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO GOVERNADOR

Exm^o. Sr.

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
DD. Secretário Chefe do Gabinete
de Planejamento e Coordenação

N E S T A /

Interessado: DIOGO DOUGLAS CARMONA - Diretor Presidente da
CASEMAT

Espécie: OF/Nº/258/82 - DIPRE, datado de 29-7-82

Assunto: Autorização para a Secretaria de Fazenda liberar à
CASEMAT, CR\$ 30.000.000,00, destinados a cumprir compromissos
de contrapartida de financiamento de secadores em ARENÁPOLIS,
PRIMAVERA, POXOREO e GUIRATINGA.

Encaminho a esse Órgão, por tratar-se de
assunto de sua esfera de atribuições.

CASEMAT
Protocolo
Nº 11.873.....
Data 27. / 08. / 82.....
Hs. 10:40 Ass. [assinatura]

Cuiabá, 02 de agosto de 1982.

[assinatura]
JOSE TEÓFILO RONDON
Subchefe do Gabinete do Governador



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PALÁCIO PAIAGUÁS

COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 258/82 - Dipre

Cuiabá, 29 de julho de 1982.

240.1518 002299 ✓

PROTOCOLO GERAL

GPC

*Informar
[assinatura]
21/8/82*

PROCOLO
Fl. N.º 2
[assinatura]

Senhor Governador,

Em 04.05.82, conforme nosso Ofício nº 124/82-Di
pre (fotocópia anexa), solicitávamos de Vossa Excelência, autori
zar a Secretaria de Fazenda, liberar para a CASEMAT, CR\$
30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros) constantes de nosso
orçamento/82, e que se destinam à cumprir compromissos de con
trapartida de financiamento de secadores em ARENÁPOLIS, PRIMAVE
RA, POXOREÓ e GUIRATINGA.

Dada a necessidade de dispormos desse recurso,
face à quase conclusão das obras aludidas, em cuja fase se faz
necessário o nosso aporte de capital, é que voltamos a presença
de Vossa Excelência.

Certos da compreensão de Vossa Excelência, reno
vamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

[assinatura]
DIOGO DOUGLAS CARMONA
Diretor Presidente

Excelentíssimo Senhor
DOUTOR FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaguás
N e s t a

SECRETARIA DA AGRICULTURA
Ficha nº
Entrada nº
Data 01/09/82
MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
 CHEFIA DO GABINETE DO GOVERNADOR
 CONTRÔLE DE MOVIMENTO
 SECRETARIA DA AGRICULTURA

PROCOLO
 Dia. N.º 03
[Signature]

Interessado

Data da Entrada 28 / MAR / 82

Protocolo N.º 042/82

Assunto OP/GS/Nº 023/82, de 16.03.82 - originário do OP.º 025/82-Dipre, de 05.02.82, em que o Diretor Presidente da CASEMAT solicita abertura de Crédito Adicional. (Proc. nº 0338/82-GFC)

MOVIMENTAÇÃO

DATA	ORGÃO	DATA	ORGÃO	Aneexo ao Processo
23.03.82	Gab. Governador,	com Despacho/GFC.		
	Verificar com o GFC a possibilidade de reprogramação dentro do PROMAT, para a contrapartida do Estado			
			(Desp. Gov. de 17.03.82)	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO
COMPANHIA DE ARMAZÉNS E SILOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ofício nº 124/82-Dipre

Cuiabá, 04 de maio de 1982.



Senhor Governador,

Constante do Orçamento Geral do Estado de Mato Grosso para o exercício de 1982 (vide Q D D p. 65), verba de CR\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), destinada a contrapartida em projetos de secadores nos municípios de POXOREÓ, ARENÁPOLIS, PRIMAVERA e CUIFATINGA, em fase final de conclusão de obras, projetos estes financiáveis parcialmente (80%) pelo Banco do Brasil S.A., solicitamos de Vossa Excelência autorizar a Secretaria de Fazenda a liberar esses recursos os quais estão comprometidos integralmente como contrapartida da CASEMAT, nos meses de fevereiro a maio do corrente.

Para maior conhecimento, anexamos o cronograma físico-financeiro das obras e cópia do Q D D e Portaria que suplementa o total de recursos solicitados (anulação de dotação parcial para construção e suplementação para equipamento).

No aguardo de uma manifestação favorável por parte de Vossa Excelência, renovamos os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Meant:
DIOGO DOUGLAS CARMONA
Diretor Presidente

Exm^o. Sr.

DR. FREDERICO CARLOS SOARES CAMPOS

DD. Governador do Estado de Mato Grosso

Palácio Paiaguás - C.P.A.

N e s t a

VD/mess

PALÁCIO DA AGRICULTURA
C.P.A. - Tel. (0652) 110

Fones: (065) 321-1408 / 321-9571

76.000 - CUIABÁ - MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fl. N.º 05
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
FOLHA
PROCESSO /

A CPO

Informação urgente

Em 04/08/82

[Signature]

A DES

Informação.

Em 11/82

[Signature]

A CPO

Sugiro que se encaminhado o presente processo a D.P.A. uma vez que se trata de assunto já ~~processado~~ ^{processado} em processo anterior de nº 0338, conforme cópia constante nos arquivos daquela Direção.

Em 11/09/82

[Signature]

Senhora Coordenadora

Um processo anterior, a CASEMAT foi autorizada a abrir crédito suplementar no seu Orçamento Interno (através de Portaria) no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), autorizado de custeio de Unidades Aeronáuticas para Equipamentos de Unidades Aeronáuticas. A Portaria foi feita pela CASEMAT. Entretanto, esse recurso

PROCOLO
Fl. N.º 00
[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
FOLHA
PROCESSO /

referem-se a fonte 00; conseqüentemente
se dependem de aprovações do Exce-
líssimo Senhor Governador para liberar
as conformes Ofício Circular n.º 002/82
do Secretário - chefe do G.P.L.

Somente após essa aprovação
e encaminhamento pelo Diretor (C. H. H. H.)
do Prorato de Desembolso a esta CPO
é que poderemos solicitar a
SEFAZ a transferência dos recur-
sos.

Em, 13/08/82

[Signature]

Do Secretário

[Signature]
Habe e acrescentem no despacho
em 16/82
[Signature]

A Sua Excelência, o governador

Cabe a informação de que o financiamento do
Banco do Brasil cobre apenas 80% do valor dos equipa-
mentos, cabendo à CASERAT o 20% restante, que serão
orçamentariamente cobertos com a fonte 00 - Recursos
do Tesouro, cuja liberação só poderá ser feita se expre-
samente autorizada por Vossa Excelência.

2.º para termos a informação

Em 17/08/82

[Signature]

PROT. No. 07

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

Folha _____
Processo _____

Sr. Agricultura.
Solicito atualização urgente da situação referente
ao presente processo.

[Signature]
26/8/82

USA.
Remete-se à Secretaria de Agricultura.
26.8.82

[Signature]

A respeito

Atualização urgente do processo
de acordo com solicitação do R. Governador
de acordo com a hierarquia
para um determinado tempo.

[Signature]
26.8.82

Senhor Secretário,

Os recursos do Banco do Brasil S.A.
já foram totalmente liberados e aplica-
dos nas obras referidas. A conclusão das
obras, está na pendência da aplicação dos
recursos solicitados (R\$30.000.000,00).

[Signature]
30/8/82



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA AGRICULTURA



OF/GS/Nº 083189

Cuiabá, 03 de setembro de 1982.

Senhor Governador:

Apraz-nos com este devolver a Vossa Excelência o Processo nº 2299782, referente à solicitação feita à Secretariade Fazenda no sentido de ser liberado à CASEMAT o valor de Cr\$. 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), destinados a serem cumpridos compromissos de contrapartida de financiamento de secadores destinados a ARENÁPOLIS, PRIMAVERA, POXOREÓ E GUIRATINGA.

Outrossim, comunicamos a Vossa Excelência que os recursos do Banco do Brasil S/A já foram totalmente liberados e aplicados nas obras referidas. A conclusão das mesmas é que está na pendência da aplicação do recurso solicitado.

Limitados ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.

Rômulo Vandoni
Secretário da Agricultura

À Sua Excelência o Senhor
Doutor Frederico Carlos Soares Campos
Digníssimo Governador do Estado de Mato Grosso
Palácio Paiaguás
/Ncmc.

PROTOCOLO
N.º 09

ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DO GOVERNADOR

Folha
Processo 029999/82

GPC.

Verificar a possibilidade da utilização do Fimat.
Caso afirmativo emitir as providências em parcelas.

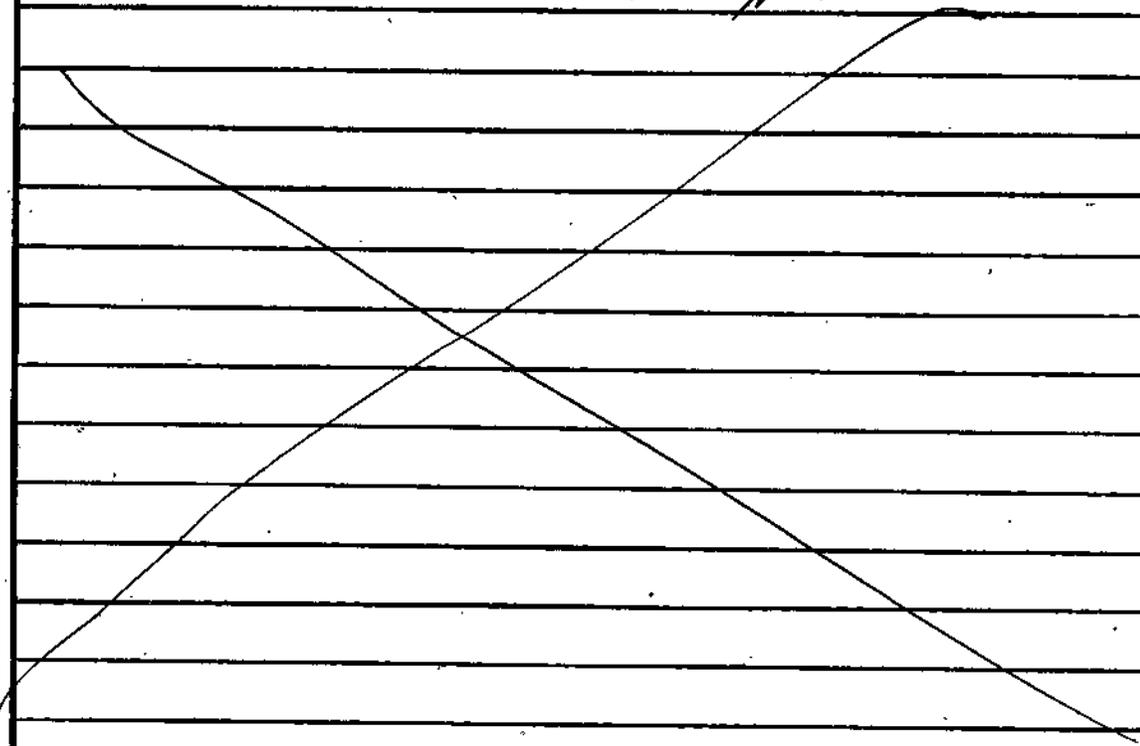
[Signature]
23/9/82

115
Remeter ao Gabinete de Planejamento e Coordenação.

23-9-82
[Signature]

do D.A.F. (Codemas)
Para incluir na programação do FIMAT, con-
sante despacho no formulário na presente
folha.
Dec 23/09/82

[Signature]
23/9



PROCOLO
Fl. N.º 10
[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

FOLHA *Volto*
PROCESSO *1950-182*

[The main body of the document is a ruled page with horizontal lines, crossed out with a large handwritten 'X' from top-left to bottom-right and bottom-left to top-right.]

PROTOCOLA
Fl. N.º 17

D. A. FIANC.

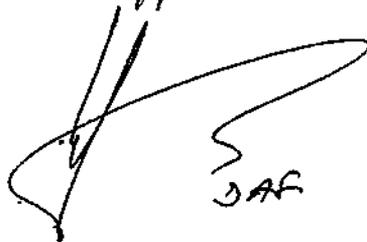
P) providencia o ppte oportunamente.
Programa no FIMAT.

c 24/19/82

LG

AO SEHOR & ORÇAMENTOS FINANCEIRO
// PROVIDENCIAS.

4/10/82



JAF

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 04 / 83

EXERCÍCIO : 1.983

INTERESSADO: RODOMAQ - CONSTRUÇÕES LTDA

VALOR DO PEDIDO CR\$: 3.250.000,00 (TRÊS MILHÕES DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS)

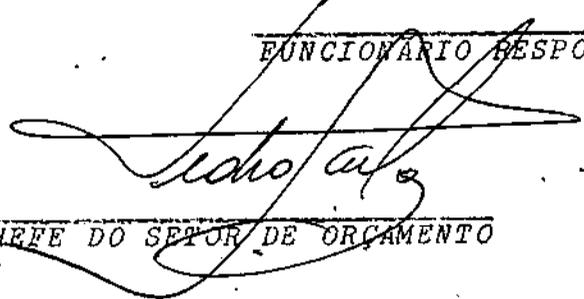
RECURSOS : BEMAT C/ FIMAT

ASSUNTOS : Pagamento POR CONTA do processo nº 7.986/82 - relativo a 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO dos serviços executados-conforme contrato nº 041/82-GL.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 28 / 02 / 83

FUNÇÃO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 02 / 83

EXERCÍCIO : 1.983

INTERESSADO: CONSTRUTORA TRIUNFO LTDA

VALOR DO PEDIDO CR\$: 5.150.000,00 (CINCO MILHÕES CEMTO E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

RECURSOS : BEMAT C/ FIMAT

ASSUNTOS : Pagamento POR CONTA do processo nº 8.011/82 - relativo a 1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO (PARALIZAÇÃO) dos serviços executados- conforme Contrato nº 42/82-GL.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 25 / 02 / 83

FUNÇÃO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

DIVISÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTO Nº 01 / 83

EXERCÍCIO : 1.983

INTERESSADO: CONSTRUTORA PORTO MOUSSALEM LTDA

VALOR DO PEDIDO CR\$: 7.500.000,00 (SETE MILHÕES QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

RECURSOS : BEMAT S/A C/ FIMAT

ASSUNTOS : Pagamento POR CONTA do processo nº 6.997/82 relativo a 2ª MEDIÇÃO dos serviços executados, conforme Contrato nº 44/82-GL.

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM: 25 / 02 / 83

FUNÇÃO RESPONSÁVEL



CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M. F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

D-8001-2
E-7597-3

1ª Via

40.678.072,60

(Quarenta milhões seiscientos e setenta e oito mil setenta e dois cruzeiros e sessenta centavos).

Departamento de Obras Públicas - D.O.P.

Cuiabá (MT) 22

fevereiro 83

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

LANÇADO
22 02 83
916714 83

Valde Gomes Monteiro Luiz Carlos Armani
DIR. OPERAÇÕES DIR. ADMINISTRATIVO
FINAT- BEMAT. TRESORIEIRO

Cheque Nº 916714 Banco of

Origem do Recurso:

Utilizado para: pagamento do Processo nº 00641/83, conf. programação do FINAT para Obras Complementação Hospital Julio Muller de acordo com a resolução nº 11/82- do referido fundo, aut. pela Dir. desta Cia. Nº 19294

RECIBO

Bruto - Cr\$

Desconto:

Liquido - Cr\$

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de, Cr\$

Correspondente ao

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ de 19

SIGNATÁRIO

NOME

DOC: C.G.C. CPF

ENDEREÇO

Nº CIDADE

OUTROS DADOS



C O D E M A T

C.G.C. (M.F.) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN - C.P.A. (Cuiabá)

1.a Via

R E C I B O

BRUTO: 40.678.072,60

DESCONTO: _____

LÍQUIDO: 40.678.072,60

Eu Enadir de Campos Oliveira. CIC 107110311/34
na qualidade de Chefe da Divisão da Tesouraria do D.O.P.
..... CGC n.º, Recebi
da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância supra
de Cr\$ 40.678.072,60. (Quarenta Milhões Seiscentos e Setenta e Oito
Mil Setenta e Dois Cruzeiros e Sessenta Centavos).)
por força do instrumento contratual de / /
.....
.....
correspondente a o pagamento do proc.00641/83 Prot. 00660/83 de 18.02.83 - con-
forme Programação do FIMAT para: , Obra Complementação Hospital Julio Muller,
de acordo com a Resolução nº 11/82 do referido fundo. Este pagamento está au-
torizado pela Diretoria da CODEMAT e dentro da Programação aprovada por Sua
EXCIA SR. GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO.
.....
.....
.....
.....
.....

que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor

Cuiabá, 22 de Fevereiro de 19 83

DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS-MT.

ENADIR DE CAMPOS OLIVEIRA
Enadir Campos de Oliveira
Chefe Divisão Tesouraria do D.O.P.

4
Visto do Dir. A. D. F.

N.º PROTOCOLO: 0668/83 A

N.º PROCESSO: 0641/83 A

DATA 21 / 02 / 83

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS.

ASSUNTO:

SOLICITA LIBERAÇÃO DA IMPORTANCIA DE R\$ 54.089.902,60, PARA PAGAM
4ª PARCELA DA 1ª MEDICÃO DO HOSPITAL JULIO MULLER, CONFORME OF
121/83.

Pagar - 40.678.072,60



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
 Secretaria de Obras e Serviços Públicos
 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
 CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
 CX. POSTAL 268 - CEP 78.000 - GUIABÁ - MT
 CGC 05.534.195/0001-48

PROTÓCOLO
 Fla. N.º 01

Cuiabá - MT

Ofício nº 121/82/DGE/DOP

Em, 17 de fevereiro de 1983

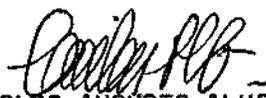
CODEMAT
 PROTOCOLO N.º 560/83
 PROCESSO N.º 641/83
 Data 18 102 183
 SETOR DE SERV. AUXILIARES

Senhor Presidente

Solicitamos de V.Sª, a liberação da importância de
 CR\$ 54.089.902,60 (Cinquenta e Quatro Milhões, Oitenta e Nove Mil, Novecen-
 tos e Dois Cruzeiros e Sessenta Centavos), para pagamento da 4ª parcela da
 1ª medição e Reajustamento da Complementação do Hospital Júlio Muller com re-
 curso do Fimat.

Na oportunidade renovamos os protestos de considera-
 ção e apreço.

Atenciosamente


 ENG.º CARLOS AUGUSTO ALVES CORRÊA
 DIRETOR GERAL DO DOP

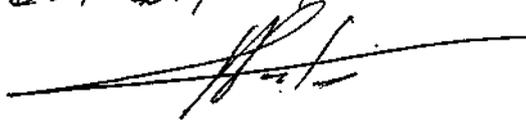
AO PROF.º
 OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES
 MD. PRESIDENTE DA CODEMAT
N E S T A

PROTOCOLO
Fl. N.º 02

À D.A.F.

Para providenciar a liberação dentro do teto aprovado pelo governador, devendo o saldo, se houver, ser liberado após a competente aprovação de tua Excelência.

Em 21/03/83



À

Dir. ADM. FIN. 2

em providenciar o valor, digito, o posto do valor autorizado em R\$ 9.840.678.072,60, pelo FIMST.

21/2/83



AO SEGRE DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS
em providenciar.

2 21/04/83



Reservada
dos devidos fins
em 21-02-83
Rilva
D.A.F.

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA Financeira

Nº ORDEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	D A T A	V A L O R
01	Recibo nº 19391	Cademat	03-02-83	2.500.000,00
02	" " 19440	"	04-03-83	15.000.000,00
03	" " 19428 comp. Proc. 903/83	Sanemat.	02-03-83	15.000.000,00
04	" " 19462 " " 0977/83	Sec. de Saúde M. Grosso	07-03-83	1.472.240,00
05	" " 19436 " " 00948/83	Depart. Obras Públicas	09-05-83	6.996.607,46
06	Transf. de Faltas comp. VP. 30/83 p/o 3mat.	Cademat / Fimat	08-03-83	73.000.000,00
07	Recibo nº 19455 " CI 077/83	Cademat	08-03-83	15.000.000,00
08	" " 19525 " Proc. nº 1.037/83	Dip. de Obras Públicas	09-03-83	34.860.661,01
09	" " 19526 " CI nº 090/83	Cademat	30-03-83	5.538.109,62
10	" " 19532 " " " 093/83	"	11-03-83	30.000.000,00
11	" " 19534 " Proc. 1.080/83	CO44B	11-03-83	15.000.000,00
12	" " 19476 " " 1.113/83	Bund. Pol. candidato Bandeira	14-03-83	24.000.000,00
13	" " 19475 " " 1.038/83	Sec. de Estado de Saúde	14-03-83	226.410,00
14	" " 19474 " " 1.079/83	" de Agricultura	14-03-83	4.300.000,00
15	" " 19428 " " 1.001/83	Proj. Munic. Coara	14-03-83	5.000.000,00
16	" " 19600 " " "	Cademat	29-03-83	5.000.000,00
17	" " 19443 " Proc. 1.054/83	Amat.	14-03-83	63.000.000,00
18	" " 1347 " " 4.354/83	Sanemat.	18-08-83	67.257.000,00
19	" " 367 " " 3.046/83	Emp. Transp. Aéreo M. Grosso	15-12-83	80.000.000,00
20	Voluntários com Recibo nº 482372	Cademat	18-09-83	67.257.000,00

PERFIL OPERACIONAIS DA CODEMAT CONFORME ÁREA Financeiro

Nº ORDEM	A S S U N T O	I N T E R E S S A D O	D A T A	V A L O R
21	C. L. C. Nº 554/84	Codemat.	24.05.84	969,00
22	Valor multas comp. OP. 158/83 Sec. de Fozmola	Codemat/Bimat	01.07.83	80.000.000,00
23	C. L. C. Nº 425/83	G. P. C / Codemat.	22.10.84	35.000.000,00
24	" " " " 428/83	" "	27.12.83	3.000.000,00
25	Org. do Proc. Nº 7.900/83, comp. contínuo 29.11.83, resolução Nº 11/82	Sec. Trab. Desenv. Social	22.12.83	35.000.000,00
26	Recibo Nº 3780	Bimat	" "	3.000.000,00
27	" " 3782 comp. Proc. 8.123/83	Sec. Trab. Desenv. Social	" "	3.000.000,00
28	Valor multas comp. OP. Nº 108/83	Codemat/Bimat.	28.04.83	13.400.930,00
29	" " " UF. Nº 10/83	" "	28.01.83	30.000.000,00
30	" " " OF. Nº 06/83	" "	21.01.83	100.000.000,00
31	" " mp. cont. pela Finc. Fozmola	" "	28.02.83	170.000.000,00
32	Recibo Nº 18810 comp. Proc. 024/83.	Depart. Obras Públicas	26.07.83	2.557.502,99
33	Recibo Nº 18396 " " 0236/83	Turimat.	08.02.83	2.500.000,00
34	" " 18839 " " 0236/83	Turimat. S/A	31.01.83	2.500.000,00
35	" " 18688 " " 0085/83	Depart. Obras Públicas	18.01.83	12.000.000,00
36	" " 18637 " " 7.429/82	" "	11.01.83	12.314.181,66
37	" " 18860 " " 0236/83	" "	10.02.83	3.000.000,00
38	" " 19332 " " 4.941/82	Sec. Administracões	17.02.83	3.500.000,00
39	" " 19361 " Resolução 11/83	Proj. Munic. Arpanomã	25.02.83	10.000.000,00
40	" " 19120 " Proc. 10236/83	Turimat.	24.02.83	5.000.000,00

